



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 080/2025

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.296.978,98 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO
20 de março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 080/2025

Tangará da Serra/MT, 20 de março de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.296.978,98 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de Superávit Financeiro, vinculados às ações de Assistência Social, a serem distribuídos da seguinte forma:

Recurso Vinculado do Cofinanciamento Estadual através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Piso Matogrossense fonte 4.2.661.0000000-080.000: Tem como objetivo propiciar apoio financeiro à implementação de programas da área social, voltados à população de baixa renda, bem como a custeio e investimentos no Piso Matogrossense a ser definido para atender a Política Municipal de Assistência Social. Destinado para custeio de folha de pagamento das equipes de referência das unidades da Proteção Social Básica, correspondendo os CRAS, e no custeio de aquisição de gêneros alimentícios para execução e oferta dos programas, serviços e grupos atendidos nas unidades dos CRAS.

Recurso Vinculado do Cofinanciamento Estadual através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Piso Benefícios Eventuais fonte 4.2.661.0000000-080.009: Destinado a despesas de custeio de aquisições de Materiais, bens ou serviços de distribuição gratuita, destinado ao cofinanciamento dos benefícios eventuais ofertados pelas unidades socioassistenciais – Piso Benefícios Eventuais, onde será adquirido cestas básicas, kits maternidade e demais ações voltadas para oferta e distribuições de benefícios eventuais em conformidade com a Lei 6.433/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Recurso Vinculado do Programa Primeira Infância: Tem por objetivo o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações intersetoriais com as políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Direitos Humanos. Destinação ao qual a secretaria propõe atender ao Programa do Governo Federal – Criança Feliz na propositura de utilizar o saldo em conta para custeio de despesas inerentes ao pagamento de bolsa e auxílio transporte aos estagiários e aos vencimentos da coordenação, tendo também o intuito de manutenção das despesas operacionais que vierem ocorrer, estamos provisionando parte do recurso com a finalidade de consubstanciar a manutenção do programa. Sendo previsto para pagamento dos vencimentos dos estagiários e a coordenação, tendo também como utilizações manutenções das despesas operacionais que vierem ocorrer, estamos provisionando parte do recurso com a finalidade de consubstanciar a manutenção deste programa, sendo previsto a aquisição de materiais e equipamentos permanentes, custeio da folha de pagamento da coordenação do programa, bem como o pagamento da bolsa do estagiário e auxílio transporte, será possível dar continuidade ao programa no decorrer do exercício de 2025.

Recurso Vinculado do Bloco de Cofinanciamento Federal na Proteção Social Básica:

Este cofinanciamento se divide nos seguintes serviços: Recursos do Piso Básico Variável, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Piso Básico Fixo e Recursos do PAIF/PBF, repasse extraordinário através da Portaria MC N° 751, de 21 de Fevereiro de 2022, todo este repasse federal está destinado para o cumprimento de serviços e programas executados nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. Sendo previsto para ser utilizado em todas as despesas com a manutenção dos CRAS, tais como: pagamento da locação de Veículo tipo camionete para atender a **EQUIPE VOLANTE**, aquisição de móveis Planejados e custeio de folha de pagamento da equipe de referência das unidades dos CRAS. Outrossim, informamos que o porte para folha de pagamento para cofinanciar a Equipe volante vinculado a unidade do Monte Líbano, onde ao qual o recurso pertencente do Piso Básico Variável com saldo em conta será destinado aporte de recursos para pagamento da equipe de referência técnica do Programa Equipe volante, sendo convocado os servidores para atuarem nos atendimentos na área de abrangência rural e indígena, custeio do valor da locação do veículo utilizado, e aquisição de combustível, bem como custeio das ajudas de custo.

Recurso Vinculado Piso Social Especial de Alta Complexidade: Recurso destinado aos abrigos de acolhimento de crianças e adolescentes que será destinado para a manutenção das unidades do serviço de acolhimento a criança, adolescente e família acolhedora em cumprimentos as liminares dos processos nº. 1014004 08.2022.8.11.0055 e 1014024-96.2022.8.11.0055. Será utilizado para complemento para custeio de faturas de água e esgoto das unidades do Serviço de Acolhimento (CASA DA CRIANÇA, CASA DO ADOLESCENTE e FAMILIA ACOLHEDORA).

Recurso Vinculado ACEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: Destinado a execução da Campanha Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Infantil. Destinação para prevenção e erradicação do trabalho infantil, o qual será aplicado nas ações de busca ativa do público-alvo, em ações de conscientização da população, adquirindo despesas tais como: confecção de camisetas, banners, folders,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

cartilhas, aquisição de combustível para a busca ativa, entre outros materiais necessários para dar cumprimento à referida campanha;

Recurso Vinculado do Programa ACESSUAS Trabalho: Referente ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho. ACESSUAS TRABALHO tem por finalidade promover o acesso dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho – Pronatec (Educação Jovens e Adultos). Destinação para custeio de folha de pagamento da equipe, consubstanciar a manutenção do programa.

Recurso Vinculado Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - IGD-BF: Trata-se do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, sendo destinado a despesas na gestão e manutenção das ações do Auxílio Brasil e demais ações vinculadas. Será destinado para custeio da folha de pagamento das equipes de referência do Cadastro Único e também liberando 10% do saldo para a manutenção dos conselhos municipais nas futuras aquisições de materiais de expediente, material permanente, limpeza ou algum material que venha ser necessitado destinado a finalidade de garantir suporte as ações dos conselhos presididos na secretaria de Assistência Social.

Recurso Busca Ativa do PROCAD-SUAS: Destina-se atender a BUSCA ATIVA do CADASTRO ÚNICO no ano de 2023, conforme orientação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, através da Portaria MDS nº 981, de 29 de março de 2023 que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social. Destinação do recurso será para manutenção do programa através de custeio de combustível.

Recurso Vinculado Índice de Gestão Descentralizada – Gestão SMAS: Trata-se do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único destinado para a gestão do órgão gestor do programa, sendo de uso exclusivo do ordenador(a) da despesa. Destinado a despesas na gestão e manutenção das ações do Programa Bolsa Família e demais ações vinculadas e necessárias pela gestão da secretaria para despesas de manutenção e possíveis despesas com diárias que são concernentes a planejamento e gestão dos recursos do IGD e também liberando 30% do saldo para a manutenção dos conselhos municipais nas futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza ou algum material que venha ser necessitado destinado a finalidade de garantir suporte as ações dos conselhos presididos na secretaria de Assistência Social.

Recurso Vinculado Piso de Transição de Média Complexidade: Consiste na execução de serviços socioassistenciais de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência. Destinado a despesas de serviços socioassistenciais incluso da natureza da despesa de subvenções sociais (Transferência de recurso para atender as entidades públicas e privadas sem fins lucrativos que exerça, atividade de natureza continuada nas áreas de assistência social. Recurso destinado ao repasse à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, mediante aprovação de plano de trabalho pela Secretária Municipal de Assistência Social;

Recurso Vinculado Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC: Para ser utilizado na execução dos serviços atualmente prestados pelo Programa de Enfrentamento ao Abuso e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, bem como os serviços prestados pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS (PAEFI) e o repasse extraordinário através da Portaria MC N.º 751, de 21 de Fevereiro de 2022. Destinado para despesas de custeio e investimento de ações e programas desenvolvidos no CREAS. Será destinado, também, para custeio com folha de pagamento e investimento de aquisição de móveis planejados para unidade do CREAS.

Recurso Vinculado Fundo Partilhado de Investimento Social - FUPIS: Trata-se de recurso destinado aos benefícios eventuais garantidos à população. Destinado para garantia de oferta de benefícios ao qual servirá de complemento para a aquisição de cestas básicas e kit bebê a serem entregues aos usuários atendidos pelos CRAS.

Recurso Vinculado Ações do Enfrentamento ao COVID-19 no SUAS Portaria nº 369/2020 do Ministério da Cidadania: Devolução do recurso em cumprimento a Emenda Constitucional nº 126 de 21 de Dezembro de 2022.

Recurso Vinculado Incremento temporário Bloco da Proteção Social Básica enfrentamento COVID-19 Portaria 378/2020: Devolução do recurso em cumprimento a Emenda Constitucional nº 126 de 21 de Dezembro de 2022.

Recurso Vinculado Incremento temporário Bloco de Proteção Social Especial COVID-19 Portaria 378/2020: Devolução do recurso em cumprimento a Emenda Constitucional nº 126 de 21 de Dezembro de 2022.

Recurso Vinculado Auxílio Financeiro Covid (LC 173/2020): Devolução do recurso em cumprimento a Emenda Constitucional nº 126 de 21 de Dezembro de 2022.

Recurso Vinculado ao Fundo Municipal de Apoio a Política da Pessoa Idosa – FUMAPPI: Responsável pela gestão dos recursos destinados à cobertura de planos, programas, projetos e promoções específicas deste setor em conformidade com a Lei 3.851/2012.

Recurso Vinculado ao Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente: O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente vinculado às entidades não-governamentais e à promoção de programas preventivos e educativos voltados à garantia da proteção integral de crianças e adolescentes e seus familiares, em conformidade com a Lei 3.812/2012.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**. Dada a importância e urgência na propositura desses recursos atenderam as



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

demandas das despesas a serem executadas a partir do mês de março e no decorrer do exercício de 2025. Sendo desse modo, dado a importância e urgência para se concretizar os fatos acima supracitados necessitando assim que esteja todos os trâmites legais e contábeis regulares para dar prosseguimento ao processo.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 080, DE 20 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.296.978,98 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2801	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 1.760.593,12
2803	Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais	R\$ 84.539,86
2807	Ações do Fundo Municipal de Apoio à Política de Pessoa Idosa	R\$ 1.303.878,43
2808	Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	R\$ 838.635,14

PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social – CRAS	R\$ 4.766.065,68
2810	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família	R\$ 474.379,46
2811	Manutenção do Convênio FUPIS	R\$ 8.272,95
2812	Manutenção do Convênio ACESSUAS	R\$ 142.472,06

PROGRAMA: 0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2814	Gestão dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social	R\$ 1.921.645,86
2816	Convênio com APAE	R\$ 22.752,60
2817	Ações para Atender a Criança e o Adolescente	R\$ 2.977.725,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2801	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 1.761.850,40
2803	Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais	R\$ 110.077,86
2807	Ações do Fundo Municipal de Apoio à Política de Pessoa Idosa	R\$ 2.417.597,42
2808	Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	R\$ 4.903.635,14

PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social – CRAS	R\$ 6.053.576,05
2810	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família	R\$ 664.706,53
2811	Manutenção do Convênio FUPIS	R\$ 9.348,09
2812	Manutenção do Convênio ACESSUAS	R\$ 152.712,47

PROGRAMA: 0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2814	Gestão dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social	R\$ 2.020.701,79
2816	Convênio com APAE	R\$ 35.354,47
2817	Ações para Atender a Criança e o Adolescente	R\$ 3.008.379,71

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 6.296.978,98 (seis milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)**, destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2801 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.00.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.257,28

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

242 – ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2816 – CONVÊNIO COM APAE

3.3.50.00.00.00. 2.660.0000000 – Transferências Financeiras a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.....R\$ 12.601,87

243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2817 – AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

3.3.90.00.00.00. 1.660.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 62,23
3.3.90.00.00.00. 2.660.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.591,69

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2803 – APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS

3.3.90.00.00.00. 2.660.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 13.538,00
4.4.90.00.00.00. 2.660.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 12.000,00

0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2809 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

3.1.90.00.00.00. 2.660.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 224.204,14
3.1.91.00.00.00. 2.660.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 11.881,92
3.3.90.00.00.00. 2.660.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 78.668,32
4.4.90.00.00.00. 2.660.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 308.579,37
3.1.90.00.00.00. 2.661.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 68.436,23
3.1.91.00.00.00. 2.661.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 12.000,00
3.3.90.00.00.00. 2.661.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 43.109,14
3.3.90.00.00.00. 1.707.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 7,81
3.3.90.00.00.00. 2.707.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 623,44

2810 – MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

3.1.90.00.00.00. 2.660.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 167.796,80
3.3.90.00.00.00. 2.660.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.940,95
4.4.90.00.00.00. 1.755.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.975,77
4.4.90.00.00.00. 2.755.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 14.613,55

2811 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUPIS

3.3.90.00.00.00. 2.660.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.075,14

2812 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUAS

3.1.90.00.00.00. 2.660.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.240,41

0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2814 – GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

3.1.90.00.00.00. 2.660.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 77.723,50
3.3.90.00.00.00. 2.660.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 151,38
4.4.90.00.00.00. 2.660.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 21.181,05

02.08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DA PESSOA IDOSA

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

241 – ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2807 – AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DE PESSOA IDOSA

4.4.50.00.00.00. 2.669.00000000 – Transferências Financeiras a Instituições Privadas sem Fins
Lucrativos.....R\$ 1.113.718,99

02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2808 – AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.50.00.00.00. 2.669.00000000 – Transferências Financeiras a Instituições Privadas sem Fins
Lucrativos.....R\$ 3.500.000,00
3.3.90.00.00.00. 2.669.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 565.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Total da suplementação.....R\$ 6.296.978,98

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superávit financeiro de recursos vinculados a ações de Assistência Social, apurado em 31/12/2024, vide relatório gerado pela Secretaria Municipal de Fazenda em anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, tem por objetivo o direcionamento de recursos com vista a proporcionar o cumprimento de ações relacionadas ao custeio de ações, formalização de termos de fomento e/ou colaboração junto a entidades sem fins lucrativos e investimentos pertinentes às ações realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 20 de março de 2025, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 080/2025, referente à abertura de crédito adicional especial, que tem por objetivo o direcionamento de recursos com vista a proporcionar o cumprimento de ações relacionadas ao custeio de ações, formalização de termos de fomento e/ou colaboração junto a entidades sem fins lucrativos e investimentos pertinentes às ações realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 20 de março de 2025.

MÁRCIA REGINA KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Proc. Administrativo (Nota interna 21/03/2025 16:37) 2.490/2025

De: Eric G. - SEMAS-DAA-ADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/03/2025 às 16:37:14

Setores envolvidos:

SEFAZ-ASOG, SEMAS, SEMAS-DAA-ADM, GAB-AL

ENVIO DO PLO ABERTURA DE CRÉDITO Nº 003- ABERTURA DE CREDITO REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS 2024

Segue arquivo correto referente a PLO Abertura de crédito nº 004-semas-2025 - ABERTURA DE CREDITO REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS 2024 FEAS.

—
Atenciosamente.

Eric Jonathan Calixto Guero

Assessor Administrativo e Orçamentário do SUAS

Anexos:

004_ABERTURA_DE_CREDITO_REPROGRAMACAO_DE_SALDOS_2024_FEAS.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

Nº:	004/SEMAS/2025	Secretaria: 08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Especificação:	() Suplementar		(X) Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	(X) Projeto de Lei		() Decreto

Justificativa da Abertura de Crédito:

Tal suplementação deve-se pela necessidade de reprogramação de saldos remanescentes, referente ao ano de 2024 uma vez realizada disponibilidade financeira de recursos vinculados oriundos do Estado.

A elaboração deste plano de ação destinado para a necessidade de reprogramação de saldos remanescentes, referente ao ano de 2024, uma vez realizada a disponibilidades financeiras de recursos vinculados oriundos da União e do Estado.

Considerando a necessidade atual da demanda da prestação de serviços e programas por esta secretaria, vimos informar e solicitar a deliberação de aprovação das destinações finais para cada fonte do recurso vinculado, dentro das funções programáticas de cada ação socioassistencial.

Diante deste contexto, o presente planejamento se destina à parametrização das ações diversas e necessárias iniciativas adotadas e implementá-las, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor da Política Pública de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social, deste município.

Considerando a necessidade atual da demanda da prestação de serviços e programas por esta secretaria, vimos informar que as deliberações foram devidamente realizadas mediante as Resoluções nº 002/CMAS/2025, aprovado as reprogramações pelo Conselho Municipal de Assistência Social, onde todas as destinações finais para cada fonte do recurso vinculado foram atendidas dentro dos limites legais e as pactuações firmadas, dentro das funções programáticas de cada ação socioassistencial.

Detalhamos cada recurso e sua destinação da seguinte forma:

1. Recurso Vinculado do Cofinanciamento Estadual através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Piso Matogrossense fonte 4.2.661.0000000-080.000: Tem como objetivo propiciar apoio financeiro à implementação de programas da área social, voltados à população de baixa renda, bem como a custeio e investimentos no Piso Matogrossense a ser definido para atender a Política Municipal de Assistência Social. Destinado para custeio de folha de pagamento das equipes de referência das unidades da Proteção Social Básica, correspondendo os CRAS, e no custeio de aquisição de gêneros alimentícios para execução e oferta dos programas, serviços e grupos atendidos nas unidades dos CRAS.

2. Recurso Vinculado do Cofinanciamento Estadual através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Piso Benefícios Eventuais fonte 4.2.661.0000000-080.009: Destinado a despesas de custeio de aquisições de Materiais, bens ou serviços de distribuição gratuita, destinado ao cofinanciamento dos benefícios eventuais ofertados pelas unidades socioassistenciais – Piso Benefícios Eventuais, onde será adquirido cestas básicas, kits maternidade e demais ações voltadas para oferta e distribuições de benefícios eventuais em conformidade com a Lei 6.433/2024.

No tocante ao regime do presente projeto de lei, pedimos que seja tramitado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, dado a importância e urgência na propositura desses recursos atenderem as demandas das despesas a serem executadas a partir do mês de março e no decorrer do exercício de 2025.

Data: 21/03/2025

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Sendo desse modo, dado a importância e urgência para se concretizar os fatos acima supracitados necessitando assim que esteja todos os trâmites legais e contábeis regulares para dar prosseguimento ao processo.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA D E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)					
	Vencimentos e Vantagens Pessoa Fixa	3.1.90.11.00	4.2.661.00000 00-080000	R\$ 0,00	R\$ 68.436,23	R\$ 68.436,23
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	4.2.661.00000 00-080000	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
	Material, bem ou serviço e distribuição gratuita.	3.3.90.32.00	4.2.661.00000 00-080009	R\$ 0,00	R\$ 43.109,14	R\$ 43.109,14
Total:					R\$ 123.545,37	
Total dos Projetos/Atividade					R\$ 123.545,37	

Tangará da Serra, 21 de março de 2025.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 21/03/2025

Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA****ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA** e sua alteração, **NA LEI Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 –LDO** e sua alteração e na **Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL –LOA**, referente aos Projeto Atividade 2809 será executado no ano de 2025.

Tangará da Serra, 21 de março de 2025.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 21/03/2025

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, NA LEI Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 –LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL –LOA.**

Proj/Ativ.	Descrição	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA D E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	4000	4000	

Tangará da Serra, 21 de março de 2025.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 21/03/2025

Secretária Municipal de Assistência Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA9B-1855-53A1-6B70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO (CPF 696.XXX.XXX-20) em 21/03/2025

15:38:15 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EA9B-1855-53A1-6B70>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

Nº:	003/SEMAS/2025	Secretaria: 08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Especificação:	() Suplementar		(X) Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	(X) Projeto de Lei		() Decreto

Justificativa da Abertura de Crédito:

Tal suplementação deve-se pela necessidade de reprogramação de saldos remanescentes, referente ao ano de 2024 uma vez realizada disponibilidade financeira de recursos vinculados oriundos da União e do Estado.

A elaboração deste plano de ação destinado para a necessidade de reprogramação de saldos remanescentes, referente ao ano de 2024, uma vez realizada a disponibilidades financeiras de recursos vinculados oriundos da União e do Estado.

Considerando a liberação da planilha de Superávit financeiro, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Considerando que foi verificado saldo orçamentário referente aos repasses vinculados para o enfrentamento da situação de pandemia provocada pelo COVID-19, no campo da Assistência Social, se demonstrou necessária pela intensidade da pandemia e pelas consequências que incidem, especialmente, nas populações mais vulneráveis, que são o público prioritário de atendimento pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tangará da Serra-MT.

Considerando a Emenda Constitucional nº 126 de 21 de Dezembro de 2022 em seu artigo 2º, conforme segue:

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)

"Art. 122. As transferências financeiras realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde e pelo Fundo Nacional de Assistência Social diretamente aos fundos de saúde e assistência social estaduais, municipais e distritais, para enfrentamento da pandemia da Covid-19, poderão ser executadas pelos entes federativos até 31 de dezembro de 2023."

(grifo nosso).

Considerando a prorrogação da emenda supra através do art. 137 conforme aduz:

(...)

"Art. 137 Os saldos financeiros dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde e pelo Fundo Nacional de Assistência Social, para enfrentamento da pandemia de Covid-19 no período de 2020 a 2022, aos fundos de saúde e assistência social estaduais, municipais e do Distrito Federal poderão ser aplicados, até 31 de dezembro de 2024, para o custeio de ações e serviços públicos de saúde e de assistência social observadas, respectivamente, as diretrizes emanadas do Sistema Único de Saúde e do Sistema Único de Assistência Social."

(grifo nosso)

Considerando os saldos remanescentes das contas 10096-X, 61062-3 e 8979-6 referente aos repasses extraordinários em virtude do combate a pandemia covid-19.

Considerando a Portaria MC Nº 751, de 21 de Fevereiro de 2022 que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública, no qual possibilita

Data: 19/03/2025

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

a seguinte utilização do recurso financeiro repassado para o bloco de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, o entendimento da Portaria nº 751/2022 é de que os recursos se destinam para:

I - o aumento da capacidade de atendimento da rede socioassistencial nos municípios às famílias e aos indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social;

II - a preservação da oferta regular e essencial dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, por meio da reorganização da oferta com vistas ao atendimento das necessidades essenciais à sobrevivência das famílias;

III - a aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários à continuidade da execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS; e

IV - o desenvolvimento de ações voltadas à proteção social, ao acolhimento da população atingida e às instalações provisórias para os desabrigados e desalojados, com vistas ao enfrentamento da situação de emergência.

(grifo nosso)

Permitindo a Gestão Municipal da Política de Assistência Social efetue planejamento e ações que permeiam as possibilidades dessa portaria retro.

Considerando a necessidade atual da demanda da prestação de serviços e programas por esta secretaria, vimos informar e solicitar a deliberação de aprovação das destinações finais para cada fonte do recurso vinculado, dentro das funções programáticas de cada ação socioassistencial.

Diante deste contexto, o presente planejamento se destina à parametrização das ações diversas e necessárias iniciativas adotadas e implementá-las, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor da Política Pública de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social, deste município.

Considerando a necessidade atual da demanda da prestação de serviços e programas por esta secretaria, vimos informar que as deliberações foram devidamente realizadas mediante as Resoluções nº 002/CMAS/2025, 004/CMAS/2025, 018/CMDDPI/2024, 019/CMDDPI/2024, OFÍCIO nº 05/CMDDPI/2025 e RESOLUÇÃO Nº 009/CMDCA/2025 aprovado as reprogramações pelo Conselho Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, órgãos deliberativos da Política Municipal de Assistência Social e da Pessoa Idosa, onde todas as destinações finais para cada fonte do recurso vinculado foram atendidas dentro dos limites legais e as pactuações firmadas, dentro das funções programáticas de cada ação socioassistencial.

Detalhamos cada recurso e sua destinação da seguinte forma:

1. Recurso Vinculado do Cofinanciamento Estadual através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Piso Matogrossense fonte 4.2.661.0000000-080.000: Tem como objetivo propiciar apoio financeiro à implementação de programas da área social, voltados à população de baixa renda, bem como a custeio e investimentos no Piso Matogrossense a ser definido para atender a Política Municipal de Assistência Social. Destinado para custeio de folha de pagamento das equipes de referência das unidades da Proteção Social Básica, correspondendo os CRAS, e no custeio de aquisição de gêneros alimentícios para execução e oferta dos programas, serviços e grupos atendidos nas unidades dos CRAS.

1.1. Recurso Vinculado do Cofinanciamento Estadual através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Piso Benefícios Eventuais fonte 4.2.661.0000000-080.009: Destinado a despesas de custeio de aquisições de Materiais, bens ou serviços de distribuição gratuita, destinado ao cofinanciamento dos benefícios

Data: 19/03/2025

Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA****ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

eventuais ofertados pelas unidades socioassistenciais – Piso Benefícios Eventuais, onde será adquirido cestas básicas, kits maternidade e demais ações voltadas para oferta e distribuições de benefícios eventuais em conformidade com a Lei 6.433/2024.

2. Recurso Vinculado do Programa Primeira Infância: Tem por objetivo o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações intersetoriais com as políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Direitos Humanos.

Destinação ao qual a secretaria propõe atender ao Programa do Governo Federal – Criança Feliz na propositura de utilizar o saldo em conta para custeio de despesas inerentes ao pagamento de bolsa e auxílio transporte aos estagiários e aos vencimentos da coordenação, tendo também o intuito de manutenção das despesas operacionais que vierem ocorrer, estamos provisionando parte do recurso com a finalidade de consubstanciar a manutenção do programa.

Sendo previsto para pagamento dos vencimentos dos estagiários e a coordenação, tendo também como utilizações manutenções das despesas operacionais que vierem ocorrer, estamos provisionando parte do recurso com a finalidade de consubstanciar a manutenção deste programa, sendo previsto a aquisição de materiais e equipamentos permanentes, custeio da folha de pagamento da coordenação do programa, bem como o pagamento da bolsa do estagiário e auxílio transporte, será possível dar continuidade ao programa no decorrer do exercício de 2025.

7. Recurso Vinculado do Bloco de Cofinanciamento Federal na Proteção Social Básica: Este cofinanciamento se divide nos seguintes serviços: Recursos do Piso Básico Variável, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Piso Básico Fixo e Recursos do PAIF/PBF, repasse extraordinário através da Portaria MC Nº 751, de 21 de Fevereiro de 2022, todo este repasse federal está destinado para o cumprimento de serviços e programas executados nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

Sendo previsto para ser utilizado em todas as despesas com a manutenção dos CRAS, tais como: pagamento da locação de Veículo tipo camionete para atender a **EQUIPE VOLANTE**, aquisição de móveis Planejados e custeio de folha de pagamento da equipe de referência das unidades dos CRAS.

Outrossim, informamos que oporte para folha de pagamento para cofinanciar a Equipe volante vinculado a unidade do Monte Líbano, onde ao qual o recurso pertencente do Piso Básico Variável com saldo em conta será destinado aporte de recursos para pagamento da equipe de referência técnica do Programa Equipe volante, sendo convocado os servidores para atuarem nos atendimentos na área de abrangência rural e indígena, custeio do valor da locação do veículo utilizado, e aquisição de combustível, bem como custeio das ajudas de custo.

8. Recurso Vinculado Piso Social Especial de Alta Complexidade: Recurso destinado aos abrigos de acolhimento de crianças e adolescentes que será destinado para a manutenção das unidades do serviço de acolhimento a criança, adolescente e família acolhedora em cumprimentos as liminares dos processos nº. 1014004 08.2022.8.11.0055 e 1014024-96.2022.8.11.0055.

Será utilizado para complemento para custeio de faturas de água e esgoto das unidades do Serviço de Acolhimento (CASA DA CRIANÇA, CASA DO ADOLESCENTE e FAMILIA ACOLHEDORA).

09. Recurso Vinculado ACEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: Destinado a execução da Campanha Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Infantil.

Destinação para prevenção e erradicação do trabalho infantil, o qual será aplicado nas ações de busca ativa do

Data: 19/03/2025**Secretária Municipal de Assistência Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA****ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

público-alvo, em ações de conscientização da população, adquirindo despesas tais como: confecção de camisetas, banners, folders, cartilhas, aquisição de combustível para a busca ativa, entre outros materiais necessários para dar cumprimento à referida campanha;

10. Recurso Vinculado do Programa ACESSUAS Trabalho: Referente ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho. ACESSUAS TRABALHO tem por finalidade promover o acesso dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho – Pronatec (Educação Jovens e Adultos).

Destinação para custeio de folha de pagamento da equipe, consubstanciar a manutenção do programa.

11. Recurso Vinculado Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - IGD-BF: Trata-se do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, sendo destinado a despesas na gestão e manutenção das ações do Auxílio Brasil e demais ações vinculadas.

Será destinado para custeio da folha de pagamento das equipes de referência do Cadastro Único e também liberando 10% do saldo para a manutenção dos conselhos municipais nas futuras aquisições de materiais de expediente, material permanente, limpeza ou algum material que venha ser necessitado destinado a finalidade de garantir suporte as ações dos conselhos presididos na secretaria de Assistência Social.

12. Recurso Busca Ativa do PROCAD-SUAS: Destina-se atender a BUSCA ATIVA do CADASTRO ÚNICO no ano de 2023, conforme orientação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, através da Portaria MDS nº 981, de 29 de março de 2023 que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social.

Destinação do recurso será para manutenção do programa através de custeio de combustível.

13. Recurso Vinculado Índice de Gestão Descentralizada – Gestão SMAS: Trata-se do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único destinado para a gestão do órgão gestor do programa, sendo de uso exclusivo do ordenador(a) da despesa.

Destinado a despesas na gestão e manutenção das ações do Programa Bolsa Família e demais ações vinculadas e necessárias pela gestão da secretaria para despesas de manutenção e possíveis despesas com diárias que são concernentes a planejamento e gestão dos recursos do IGD e também liberando 30% do saldo para a manutenção dos conselhos municipais nas futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza ou algum material que venha ser necessitado destinado a finalidade de garantir suporte as ações dos conselhos presididos na secretaria de Assistência Social.

14. Recurso Vinculado Piso de Transição de Média Complexidade: Consiste na execução de serviços socioassistenciais de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência.

Destinado a despesas de serviços socioassistenciais incluso da natureza da despesa de subvenções sociais (Transferência de recurso para atender as entidades públicas e privadas sem fins lucrativos que exerça, atividade de natureza continuada nas áreas de assistência social.

Recurso destinado ao repasse à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, mediante aprovação de plano de trabalho pela Secretária Municipal de Assistência Social;

15. Recurso Vinculado Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC: Para ser utilizado na execução dos serviços atualmente prestados pelo Programa de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, bem como os serviços prestados pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS (PAEFI) e o repasse extraordinário através da Portaria MC Nº 751, de 21 de Fevereiro de 2022.

Destinado para despesas de custeio e investimento de ações e programas desenvolvidos no CREAS.

Data: 19/03/2025**Secretária Municipal de Assistência Social**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Será destinado para custeio com folha de pagamento e investimento de aquisição de móveis planejados para unidade do CREAS.

16. Recurso Vinculado Fundo Partilhado de Investimento Social - FUPIS: Trata-se de recurso destinado aos benefícios eventuais garantidos à população.

Destinado para garantia de oferta de benefícios ao qual servirá de complemento para a aquisição de cestas básicas e kit bebê a serem entregues aos usuários atendidos pelos CRAS.

17. Recurso Vinculado Ações do Enfrentamento ao COVID-19 no SUAS Portaria nº 369/2020 do Ministério da Cidadania: Devolução do recurso em cumprimento a Emenda Constitucional nº 126 de 21 de Dezembro de 2022.

18. Recurso Vinculado Incremento temporário Bloco da Proteção Social Básica enfrentamento COVID-19 Portaria 378/2020: Devolução do recurso em cumprimento a Emenda Constitucional nº 126 de 21 de Dezembro de 2022.

19. Recurso Vinculado Incremento temporário Bloco de Proteção Social Especial COVID-19 Portaria 378/2020: Devolução do recurso em cumprimento a Emenda Constitucional nº 126 de 21 de Dezembro de 2022.

20. Recurso Vinculado Auxílio Financeiro Covid (LC 173/2020): Devolução do recurso em cumprimento a Emenda Constitucional nº 126 de 21 de Dezembro de 2022.

21. Recurso Vinculado ao Fundo Municipal de Apoio a Política da Pessoa Idosa – FUMAPPI: Responsável pela gestão dos recursos destinados à cobertura de planos, programas, projetos e promoções específicas deste setor em conformidade com a Lei 3.851/2012.

22. Recurso Vinculado ao Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente: O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente vinculado às entidades não-governamentais e à promoção de programas preventivos e educativos voltados à garantia da proteção integral de crianças e adolescentes e seus familiares, em conformidade com a Lei 3.812/2012.

No tocante ao regime do presente projeto de lei, pedimos que seja tramitado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, dado a importância e urgência na propositura desses recursos atenderem as demandas das despesas a serem executadas a partir do mês de março e no decorrer do exercício de 2025.

Sendo desse modo, dado a importância e urgência para se concretizar os fatos acima supracitados necessitando assim que esteja todos os trâmites legais e contábeis regulares para dar prosseguimento ao processo.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	Outros serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00	4.2.660.00000 00-080000	R\$ 0,00	R\$ 1.257,28	R\$ 1.257,28
Total:					R\$ 1.257,28	
2803	APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS					

Data: 19/03/2025

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

	Outros serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00	4.2.660.00000 00-080000	R\$ 0,00	R\$ 538,00	R\$ 538,00
	Outros serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00	4.2.660.00000 00-080056	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	4.2.660.00000 00-080056	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	4.2.660.00000 00-080056	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Total:					R\$ 25.538,00	
2807	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DE PESSOA IDOSA					
	Auxílios	4.4.50.42.00	4.2.669.00000 00-080032	R\$ 0,00	R\$ 1.113.718,99	R\$ 1.113.718,99
Total:					R\$ 1.113.718,99	
2808	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
	Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.39.00	4.2.669.00000 00-080050	R\$ 0,00	R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	4.2.669.00000 00-080050	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Diárias - Civil	3.3.90.14.00	4.2.669.00000 00-080050	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Subvenções Sociais	3.3.50.43.00	4.2.669.00000 00-080050	R\$ 0,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
	Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas	3.3.90.48.00	4.2.669.00000 00-080050	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Total:					R\$ 4.065.000,00	
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA D E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)					
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	4.2.660.00000 00.080004	R\$ 0,00	R\$ 4.151,37	R\$ 4.151,37
	Outros serviços de Terceiros - PF	3.3.90.36.00	4.2.660.00000 00.080004	R\$ 0,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
	Auxílios de Transporte	3.3.90.49.00	4.2.660.00000 00.080004	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
	Vencimentos e Vantagens Pessoa Fixa	3.1.90.11.00	4.2.660.00000 00.080004	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	4.2.660.00000 00.080004	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Vencimentos e Vantagens Pessoa Fixa	3.1.90.11.00	4.2.660.00000 00-080006	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	4.2.660.00000	R\$ 0,00	R\$ 5.381,92	R\$ 5.381,92

Data: 19/03/2025

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

			00-080006			
	Contratação por tempo Determinado	3.1.90.04.00	4.2.660.00000 00-080073	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	4.2.660.00000 00-080073	R\$ 0,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
	Locação de meio de Transporte	3.3.90.33.00.00	4.2.660.00000 00-080073	R\$ 0,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	4.2.660.00000 00-080073	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
	Diárias – Pessoal Civil	3.3.90.14.00.00	4.2.660.00000 00-080073	R\$ 0,00	R\$ 10.839,06	R\$ 10.839,06
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	4.2.660.00000 00-080084	R\$ 0,00	R\$ 304.428,00	R\$ 304.428,00
	Vencimentos e Vantagens Pessoa Fixa	3.1.90.11.00	4.2.660.00000 00-080053	R\$ 0,00	R\$ 45.204,14	R\$ 45.204,14
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	4.2.660.00000 00-080053	R\$ 0,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
	Restituições	3.3.90.93.02	4.2.660.00080 00-080079	R\$ 0,00	R\$ 829,26	R\$ 829,26
	Restituições	3.3.90.93.02	4.2.707.00000 00-080082	R\$ 0,00	R\$ 623,44	R\$ 623,44
	Restituições	3.3.90.93.02	4.1.707.00000 00-080082	R\$ 0,00	R\$ 7,81	R\$ 7,81
Total:					R\$ 623.965,00	
2810	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA					
	Vencimentos e Vantagens Pessoa Fixa	3.1.90.11.00	4.2.660.00000 00-080056	R\$ 0,00	R\$ 145.500,00	R\$ 145.500,00
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	4.2.660.00000 00-080056	R\$ 0,00	R\$ 18.300,00	R\$ 18.300,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	4.2.660.00000 00-080056	R\$ 0,00	R\$ 3.996,80	R\$ 3.996,80
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	4.2.660.00000 00-080003	R\$ 0,00	R\$ 4.940,95	R\$ 4.940,95
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	4.2.755.00000 00-081092	R\$ 0,00	R\$ 14.613,55	R\$ 14.613,55
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	4.1.755.00000 00-081092	R\$ 0,00	R\$ 2.975,77	R\$ 2.975,77
Total:					R\$ 190.327,07	
2811	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUPIS					
	Material, bem ou serviço e distribuição gratuita.	3.3.90.32.00	4.2.660.00000 00-080008	R\$ 0,00	R\$ 1.075,14	R\$ 1.075,14

Data: 19/03/2025

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Total:						R\$ 1.075,14	
2812	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUAS						
	Contratação por tempo Determinado	3.1.90.04.00	4.2.660.00000 00-080002	R\$ 0,00	R\$ 8.740,41	R\$ 8.740,41	
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	4.2.660.00000 00-080002	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
Total:						R\$ 10.240,41	
2814	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)						
	Vencimentos e Vantagens Pessoa Fixa	3.1.90.11.00	4.2.660.00000 00-080007	R\$ 0,00	R\$ 66.500,00	R\$ 66.500,00	
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	4.2.660.00000 00-080007	R\$ 0,00	R\$ 10.523,50	R\$ 11.223,50	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	4.2.660.00000 00-080083	R\$ 0,00	R\$ 21.181,05	R\$ 21.181,05	
	Restituições	3.3.90.93.02	4.2.660.00080 00-080078	R\$ 0,00	R\$ 151,38	R\$ 151,38	
Total:						R\$ 99.055,93	
2816	CONVÊNIO COM APAE						
	Subvenção Social	3.3.50.43.00	4.2.660.00000 00-080005	R\$ 0,00	R\$ 12.601,87	R\$ 12.601,87	
Total:						R\$ 12.601,87	
2817	Ações para Atender a Criança e Adolescente						
	Outros serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00	4.2.660.00000 00-080017	R\$ 0,00	R\$ 28.563,24	R\$ 28.563,24	
	Restituições	3.3.90.93.02	4.2.660.00008 00-080077	R\$ 0,00	R\$ 2.028,45	R\$ 2.028,45	
	Restituições	3.3.90.93.02	4.1.660.00008 00-080077	R\$ 0,00	R\$ 62,23	R\$ 62,23	
Total:						R\$ 30.653,92	
Total dos Projetos/Atividade						R\$ 6.173.433,61	

Tangará da Serra, 19 de março de 2025.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO

Data: 19/03/2025

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretária Municipal de Assistência Social

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA** e sua alteração, **NA LEI Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 –LDO** e sua alteração e na **Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL –LOA**, referente aos Projetos Atividades 2801, 2803, 2807, 2808, 2809, 2810, 2811, 2812, 2814, 2816, 2817 será executado no ano de 2025.

Tangará da Serra, 13 de março de 2025.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 19/03/2025

Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**
ESTADO DE MATO GROSSO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, NA LEI Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 –LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL –LOA.**

Proj/Ativ.	Descrição	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	1	
2803	APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	4	4	
2807	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DE PESSOA IDOSA	1	1	
2808	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	1	1	
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA D E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	4000	4000	
2810	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	3000	3000	
2811	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUPIS	4000	4000	
2812	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUAS	2700	2700	
2814	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)	555	555	
2816	CONVÊNIO COM APAE	265	265	
2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E ADOLESCENTE	40	40	

Tangará da Serra, 19 de março de 2025.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social**Data: 19/03/2025**

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA - CMDDPI. GESTÃO 2022-2024.

OFÍCIO 05/202 5	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
DATA:	14 DE FEVEREIRO DE 2025. OFÍCIO DO PRESIDENTE DO CONSELHO – CMDDPI. PARA GABINETE DO PREFEITO – SR VANDER MASSON PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA MARCIA KISS
LOCAL:	SALA DE CONSELHOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT.

PREZADOS(AS) SENHORES(AS)

Com votos de elevada estima, vimos através desta solicitar a Suplementação no orçamento Anual (LDO), **do valor** total disponível dos repasses e rendimentos, recebidos na conta 7138-2 – C. C. 161121-6, até a presente data, na conta do Fundo Municipal de Apoio à Política da Pessoa Idosa (FUMAPPI) (conforme extrato em anexo).

Logo, deve ser enviado projeto de Lei á câmara para suplementar o referido valor, na **MODALIDADE DE INVESTIMENTOS**, considerando, que, somente após isso, poderemos dar andamento as demandas da entidade do **Nosso Lar do Idoso**, que pretende executar a ampliação dos quartos e automaticamente a quantidade vagas para acolher pessoas idosas, que se enquadrem nas normas legais vigentes, demanda já aprovada em 22/10/2024 pela Resolução 018/2024 e, para entidade **Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais /Apae**, CNPJ SOB O Nº **03.954.104/0001-23**, demanda já aprovada através da Resolução 019/2024.

Na certeza de que será dado a presente solicitação a urgência que o caso requer, desde já agradecemos.

Atenciosamente

Tangará da Serra, 14 de março de 2025.

JOSE HENRIQUE CARDOSO ABRAÃO
PRESIDENTE DO CMDDIP.

Documento assinado digitalmente
JOSE HENRIQUE CARDOSO ABRAHAO
Data: 14/03/2025 08:24:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangara-da-serra.mt.gov.br/portal-transparencia>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D58C-3B6C-5B47-3FE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUILHERME TOMAS DE SANTANA JUNIOR (CPF 041.XXX.XXX-64) em 27/02/2025 12:12:57 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GLEICE KELLY CAMPOS BARBOSA DA SILVA (CPF 036.XXX.XXX-93) em 27/02/2025 12:30:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DINALVA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA (CPF 035.XXX.XXX-95) em 27/02/2025 14:53:25 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D58C-3B6C-5B47-3FE9>

Assinado por 2 pessoas: DINALVA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, GLEICE KELLY CAMPOS BARBOSA DA SILVA, GUILHERME TOMAS DE SANTANA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D58C-3B6C-5B47-3FE9> e informe o código 0B46C-3B6C-5B47-3FE9



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TANGARÁ DA SERRA

PLANO DE AÇÃO 2025



Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” (ECA)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TANGARÁ DA SERRA

O Plano Anual de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é um instrumento estratégico para a efetivação das políticas públicas voltadas à proteção, promoção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Alinhado ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e às diretrizes nacionais, o plano visa direcionar os recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA) para ações prioritárias, garantindo a eficiência e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Deste modo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Tangará da Serra-MT, apresenta o Plano de Ação, como resultado da reflexão e das contribuições daqueles que estão envolvidos na construção da política em defesa e promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Tem como objetivo estabelecer, com base nas atribuições e competências do CMDCA, as prioridades e ações que deverão ser desenvolvidas na área da infância e adolescência, no que se refere à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

O presente plano de ação contará com ações com prioridade/ prazo pré estabelecidos:

Contínuo: não será interrompido

Imediato: no momento presente

Curto prazo: até 6 meses

Médio Prazo: até 1 ano

A sistematização do Plano foi dividida em 6 eixos norteadores, organizados de acordo com os direitos fundamentais previstos no Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente (ECA), e no fortalecimento do controle social e do sistema de garantia de direitos, como segue:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TANGARÁ DA SERRA

Eixo 1 – Controle Social e o Sistema de Garantia de Direitos

Eixo 2 – Direito à Vida e à Saúde

Eixo 3 – Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade

Eixo 4 – Direito à Educação, à Cultura, aos Esportes e ao Lazer

Eixo 5 – Direito à profissionalização e à Proteção no Trabalho

Eixo 6 – Das Medidas Socioeducativas

EIXO 1 – Controle Social e o Sistema de Garantia de Direitos				
Ação	Prioridade/ Prazo	Responsável	Parceria	Financeiro
Organizar capacitações aos Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos.	Curto Prazo	CMDCA	Secretaria de Assistência Social	FIA e Gestão Municipal
Realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Médio Prazo	CMDCA	Rede Integrada/ Sistema de Garantia de Direitos	FIA e Gestão Municipal
Acompanhar e orientar o trabalho do Conselho Tutelar.	Contínuo	CMDCA	Secretaria de Assistência Social	Gestão Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TANGARÁ DA SERRA

Apoiar a capacitação das entidades/organizações sobre: Marco Regulatório, Elaboração de Projetos e Prestação de Contas.	Curto prazo	CMDCA	Secretaria de Fazenda e Secretaria de Administração	FIA e Gestão Municipal
Promover estratégias de publicidade e operacionalidade da divulgação do FIA e Captação/Doação de recursos.	Imediato	CMDCA	Secretaria de Assistência Social, Entidades, Conselho da Pessoa Idosa	FIA e Gestão Municipal
Fomentar programas e/ou projetos de Organizações da Sociedade Civil e governamentais, mediante edital de chamamento público e/ou análise do mérito.	Curto prazo	CMDCA	Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Fazenda	FIA
Apoiar e acompanhar a realização do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente no município	Curto prazo	CMDCA	Gestão Municipal	FIA e Gestão Municipal
Acompanhar o trabalho das comissões permanentes e/ou provisórias do CMDCA	Contínuo	CMDCA	Não se aplica	Não se aplica



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TANGARÁ DA SERRA**

Eixo 2 – Direito à Vida e à Saúde				
Ação	Prioridade	Responsável	Parceria	Financeiro
Recomendar a Gestão Municipal a ampliação dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial, voltados especificamente à criança e ao adolescente.	Curto prazo	CMDCA	Secretaria de Saúde, Conselho Municipal de Saúde	Gestão Municipal
Apoiar projetos de prevenção e educação em saúde como o Programa Saúde na Escola (PSE).	Contínuo	CMDCA	Secretaria de Saúde, Conselho Municipal de Saúde	Gestão Municipal
Recomendar a Gestão Municipal a ampliação do número de psicólogos para atendimento à população infanto-juvenil que não é público dos serviços do CAPSIA.	Curto prazo	CMDCA	Secretaria de Saúde, Conselho Municipal de Saúde	Gestão Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TANGARÁ DA SERRA

Eixo 3 – Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade				
Ação	Prioridade	Responsável	Parceria	Financeiro
Acompanhar a consolidação das ações do protocolo de atendimento às crianças e adolescentes em situação de violência.	Contínuo	CMDCA	Comitê de Prevenção e Enfrentamento às Violências.	Não se aplica
Apoiar a divulgação do protocolo de atendimento às crianças e adolescentes em situação de violência para serviços, equipamentos, entidades/organizações e todos setores da sociedade.	Contínuo	CMDCA	Rede Integrada e Sistema de Garantia de Direitos	Não se aplica
Articular e/ou apoiar eventos e/ou campanhas educativas e informativas voltadas ao direito da criança e do adolescente, bem como o combate aos fenômenos das violências.	Curto prazo	CMDCA	Secretaria de Assistência Social	FIA e Gestão Municipal
Acompanhar os Serviços de Busca Ativa realizados pelo Poder Público.	Contínuo	CMDCA	Comissão de Acompanhamento de Busca Ativa	Não se aplica
Manutenção de subsídio ao Serviço Família Acolhedora	Contínuo	CMDCA	Secretaria de Assistência Social	FIA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TANGARÁ DA SERRA**

Eixo 4 – Direito à Educação, à Cultura, aos Esportes e ao Lazer				
Ação	Prioridade	Responsável	Parceria	Financeiro
Recomendar ao Poder Público a ampliação das equipes psicossociais na educação, com psicólogos e assistentes sociais em número suficiente para atendimento da rede de ensino, conforme a Lei Federal nº13.935/2019.	Curto prazo	CMDCA	Secretaria de Educação, Diretoria Regional de Ensino(SEDUC)	Gestão Municipal e Estadual
Recomendar ao Poder Público a ampliação das escolas em tempo integral visando assegurar ensino de qualidade e proteção a crianças e adolescentes, de acordo com a Lei Federal nº14.640/2023.	Curto prazo	CMDCA	Secretaria de Educação, Diretoria Regional de Ensino(SEDUC)	Gestão Municipal e Estadual
Recomendar à Gestão Municipal a criação e/ou utilização de espaços descentralizados, com estrutura física e humana adequada, para a promoção de esporte, cultura e lazer nos bairros, visando o protagonismo infanto-juvenil.	Curto prazo	CMDCA	Secretaria de Esportes, Secretaria de Cultura e Secretaria de Infraestrutura	Gestão Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TANGARÁ DA SERRA**

Recomendar ao Poder Público a ampliação da quantidade de locais e horários para a oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA), de modo a torná-la mais acessível.	Curto prazo	CMDCA	Secretaria de Educação, Diretoria Regional de Ensino (SEDUC)	Gestão Municipal e Estadual
--	-------------	-------	---	-----------------------------

Eixo 5 – Direito à profissionalização e à Proteção no Trabalho				
Ação Prazo	Prioridade	Responsável	Parceria	Financeiro
Apoiar a ampliação de programas de estágio e aprendizagem no setor público e privado, priorizando adolescentes em vulnerabilidade.	Médio prazo	CMDCA	Sistema de Garantia de Direitos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Gestão Municipal

9



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TANGARÁ DA SERRA**

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

META 1		Controle Social e o Sistema de Garantia de Direitos	
AÇÃO	PRAZO	FINANCEIRO	
Capacitações aos Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos.	2025	R\$ 20.000,00	
Realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2025	R\$ 20.000,00	
Capacitar as entidades/organizações sobre: Marco Regulatório, Elaboração de Projetos e Prestação de Contas	2025	R\$ 20.000,00	
Promover estratégias de publicidade e operacionalidade da divulgação do FIA e Captação/Doação de recursos.	2025	R\$ 5.000,00	
Fomentar serviços, programas e/ou projetos de Organizações da Sociedade Civil e governamentais	2025	R\$ 3.500.000,00	
Apoiar e acompanhar a realização do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente no município	2025	R\$ 50.000,00	
META 2		Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade	
AÇÃO	PRAZO	FINANCEIRO	
Articular e/ou apoiar eventos e/ou campanhas educativas e informativas voltadas ao direito da criança e do adolescente, bem como o combate aos fenômenos das violências.	2025	R\$ 50.000,00	
Manutenção de subsídio ao Serviço Família Acolhedora	2025	R\$ 400.000,00	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D46C-B1A0-E600-9E68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DINALVA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA (CPF 035.XXX.XXX-95) em 13/03/2025 14:29:57
GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUILHERME TOMAS DE SANTANA JUNIOR (CPF 041.XXX.XXX-64) em 14/03/2025 14:01:32
GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D46C-B1A0-E600-9E68>

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0B03-FB08-A41B-7E25> e informe o código 0B03-FB08-A41B-7E25





RESOLUÇÃO Nº 018/CMDDPI/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO PARA FOMENTO / TERMO DE COLABORAÇÃO, COM RECURSOS DO FUMAPPI, NO VALOR DE R\$ 785.000,00 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), CONFORME SOLICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR DO IDOSO DE TANGARÁ DA SERRA - MT COM CNPJ/MF.01.363.886/0001-09, EM TRAMITAÇÃO JUNTO SEMAS, PARA INVESTIMENTO NA AMPLIAÇÃO ESTRUTURAL, FOCANDO NA AMPLIAÇÃO DE VAGAS E NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS ALBERGADOS NO NOSSO LAR DO IDOSO,

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, ADRIANO SELTON JOSÉ VIEIRA, no uso das atribuições, embasado pela deliberação do conselho e demais autoridades, pela Ata 005/COMISSÃO/CMDDPI/2024 de 22/10/2024, bem como, estabelecidas pelas premissas da Lei Ordinária 3.851, de 02 de julho de 2012 e o artigo 43 c/c artigo 54, inciso X, do Regimento Interno, “homologado pelo decreto 252, de 10 de Setembro de 2014”, e em cumprimento as deliberações da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDPI, em sua reunião RO nº 045/CMDDPI/2024 de 22/10/2024);

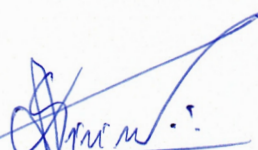
RESOLVE:

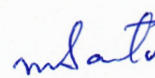
Artigo 1º Aprovar e autorizar a Secretaria de Assistência Social, para que, após todas as medidas legais, inclusive solicitando todas os pareceres técnicos e legais necessários, para contratar, executar e fazer a prestação de contas conforme Instrução Normativa 004/2016, conforme descrito no Termo de Referência e descrição da Solicitação, da referida Secretaria, até o valor de , R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais), Conforme solicitado pela referida entidade, conforme previsto na solicitação e no termo de referência anexado a referida solicitação.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Regista, Publicada e Cumpra-se

Tangará da Serra – MT, 25 DE OUTUBRO DE 2024.


SELTON JOSÉ VIEIRA
PRESIDENTE CMDDPI


MARINALVA VICENTE DOS SANTOS
SECRETÁRIA CMDDPI

“isolamento” de idoso que vier apresentar caso de virose, e/ou quando é transferido do hospital sendo necessário uma semana de isolamento, evitando assim a contaminação dos demais idosos; 04 (quatro) unidades “quartos” para recolocação de idosos que estão alojados em quartos superlotados e + 03 (três) unidades “quartos” se destinarão a ampliação de 06 (seis) novas vagas para acolhimento. Ainda será construída uma cobertura para conservação dos veículos da entidade. Ressaltando que está incluso nesse Plano o SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosférica) e a Acessibilidade. **PROJETO ESTE, COM O CUSTO TOTAL R\$ 785.000,00 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), com o PLANO DE TRABALHO E TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E EM ORDEM, BEM COMO COM TODAS AS CERTIDÕES NECESSÁRIAS, ATUALIZADAS”** onde após leitura do referido parecer, foi aberto ao debate na plenária deste conselho, na sequência o presidente, abriu espaço para votação, que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE O ACOLHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO DA REFERIDA ENTIDADE COM REPASSE TOTAL DO PROJETO, NO VALOR DE R\$ 785.000,00 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 018/CMDDPI/2024.** Onde, neste ato / resolução, fica Autorizado e Solicitada por este conselho, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a adotar todas as medidas necessárias, para agilizar a contratação do termo de fomento / colaboração, nas bases legais, pertinentes da legislação vigente, com a instituição **ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR DO IDOSO DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, com os recursos disponíveis em conta do FUMAPPI, onde então, após, passou se a **3ª PAUTA REFERENTE:** apreciação e votação para, possível acolhimento, do PARECER FAVORAVÉL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DESTE CONSELHO, QUANTO AO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO, INCLUSIVE ATRAVÉS DO PLANO DE TRABALHO ORA APRESENTADO, IMPLEMENTAR E OPERACIONALIZAR O “ESPAÇO RECREATIVO VIDA ATIVA, APRENDENDO E INTEGRANDO A ESCOLA E A FAMÍLIA ESPECIAL” – COM AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PROJETO ESTE DA ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE SOL, DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS /APAE, CNPJ SOB O Nº 03.954.104/0001-23, que visa resumidamente, investir na

estruturação, necessários, á ocupação de do Espaço anérgico nas dependências da Escola, em fase de conclusão da Obra, executada com repasses de recursos do FUMAPI, visando, objetivamente dar a melhor e maior função social, considerando a urgência/demanda da Escola Especial Raio de Sol, para incentivar a prática de atividade em busca melhorias da saúde e mais qualidade de vida tanto psicológico, motora, quanto uma vida saudável, pois apesar das limitações, é possível com a interação, nas formas de trabalhar atividades individualizada ou em grupo, que proporcionam socialização e interação, por isso, este investimento é considerado, tão importante, para que seja um local bem equipado e seguro. • Uma sala de atendimento e atividade diária, • Uma sala de costura e artesanato; • Uma cozinha; • Banheiros adequados para as condições dos idosos. **PROJETO ESTE, COM O CUSTO TOTAL R\$ 231.627,27 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 019/CMDDPI/2024.**

Onde, neste ato / resolução, fica Autorizado e Solicitada por este conselho, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a adotar todas as medidas necessárias, para agilizar a contratação do termo de fomento / colaboração, nas bases legais, pertinentes da legislação vigente, com a instituição **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS /APAE DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, com os recursos disponíveis em conta do FUMAPPI. **4º PAUTA REFERENTE: Foi informado aos membros deste Conselho CMDDPI**, que foi indicado por alguns membros deste Conselho o nome do atual Presidente Selton J. Vieira, ao Prêmio Rondon, uma iniciativa do CEDEDIP-MT, (Conselho do Idoso Estadual), que visa divulgar e exemplificar a dedicação e atuação de cidadãos e autoridades á Causa do da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa em nosso Estado de Mato grosso, informaram ainda a Sra Marinalva e Diego, que a avaliação e definição será conforme regras e calendário definido pelo próprio CEDEDIP. **5º Pauta Referente:** O Presidente Selton, informou de um trabalho que tem feito, frequente, que é atender aos chamados de diversas entidades / organizações, para falar e palestrar sobre o Conselho e o FUMAPPI e suas atuações, além do frequente questionamento sobre as atualizações da Legislações, Rede de Apoio da Causa da Defesa dos Direitos da pessoa Idosa em Tangará da Serra, os mais frequentes Chamados, são da Imprensa local, Unemat, CRAS,

9/



Pag.: 3

Rotary e Maçonaria, e que este é um trabalho que dispense frequentemente de muito tempo, porém é gratificante, ver o interesse com o aumento natural do Índice de Pessoas idosas, parâmetro este preocupante e que requer a atenção do poder público, para ampliar as políticas Públicas e Rede de Apoio a causa. **6º Pauta Referente: O Presidente, informou que foi Informado / Notificado, através do Protocolo 5.052/2024 de 13/09/2024, a respeito do prazo final de atuação desta composição deste Conselho CMDDPI, que é dia 24/11/2024,** quando nesta data o Prefeito Vander Masson, deverá dar Posse á novos membros, os quais, estão sendo solicitados via ofício pela Coordenadora do Gabinete de Conselho, Sra Sirlene Rodrigues, Não mais restando nada a falar o presidente Selton, abriu a palavra para as considerações gerais e finais, concluindo ainda o presidente, com as suas palavras agradecendo a todos o envolvimento pela causa da pessoa Idosa, onde, não havendo nada mais a ser tratado, eu Marinalva Vicente dos Santos, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Wander L. S. Kiss Siqueira
Marinalva Vicente dos Santos
Sirlene Rodrigues
Seleto
ADm











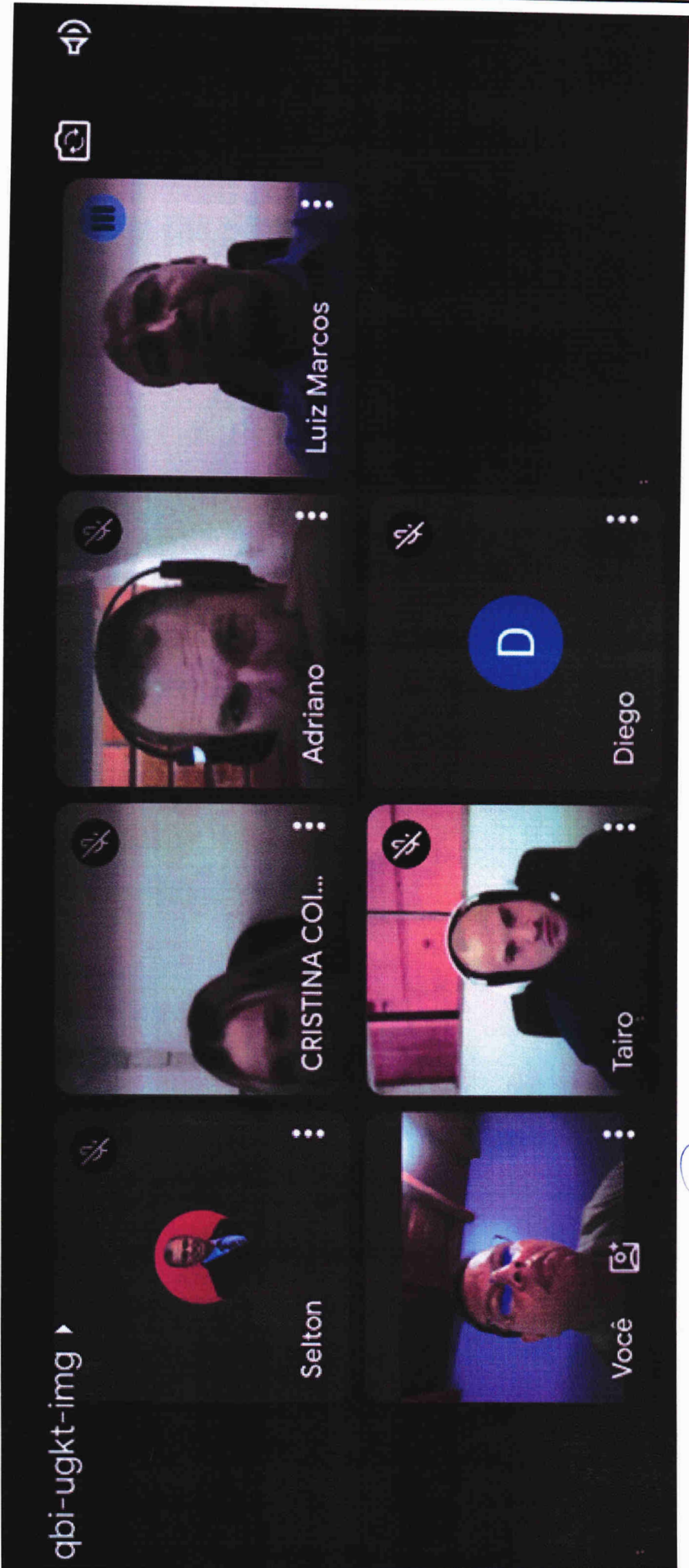





[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signatures in blue ink]







“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PROJETO PARA FOMENTO / TERMO DE COLABORAÇÃO, COM RECURSOS DO FUMAPPI, R\$ 231.627,27 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), SOLICITADO PELA ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE SOL, DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS /APAE, CNPJ SOB O Nº 03.954.104/0001-23, EM TRAMITAÇÃO JUNTO SEMAS, PARA EQUIPAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO, NO “ESPAÇO RECREATIVO VIDA ATIVA, APRENDENDO E INTEGRANDO A ESCOLA E A FAMÍLIA ESPECIAL”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, ADM. SELTON JOSÉ VIEIRA, no uso das atribuições, embasado pela deliberação do conselho e demais autoridades, pela Ata 005/COMISSÃO/CMDDPI/2024 de 22/10/2024, bem como, estabelecidas pelas premissas da Lei Ordinária 3.851, de 02 de julho de 2012 e o artigo 43 c/c artigo 54, inciso X, do Regimento Interno, “homologado pelo decreto 252, de 10 de Setembro de 2014” dá cumprimento as deliberações da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDDPI, em sua reunião RO nº 045/CMDDPI/2024 de 22/10/2024);

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar e autorizar a Secretaria de Assistência Social, para que, adotando todas as medidas legais, inclusive solicitando todas os pareceres técnicos e legais necessários, para contratar, executar e fazer a prestação de contas conforme Instrução Normativa 004/2016, conforme descrito no Termo de Referência e descrição da Solicitação, da referida Secretaria, até o valor de \$ 231.627,27 (Duzentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos),, Conforme solicitado pela referida entidade, conforme previsto na solicitação e no termo de referência anexado a referida solicitação.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Regista, Publicada e Cumpra-se

Tangará da Serra – MT, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

SELTON JOSÉ VIEIRA
PRESIDENTE CMDDPI

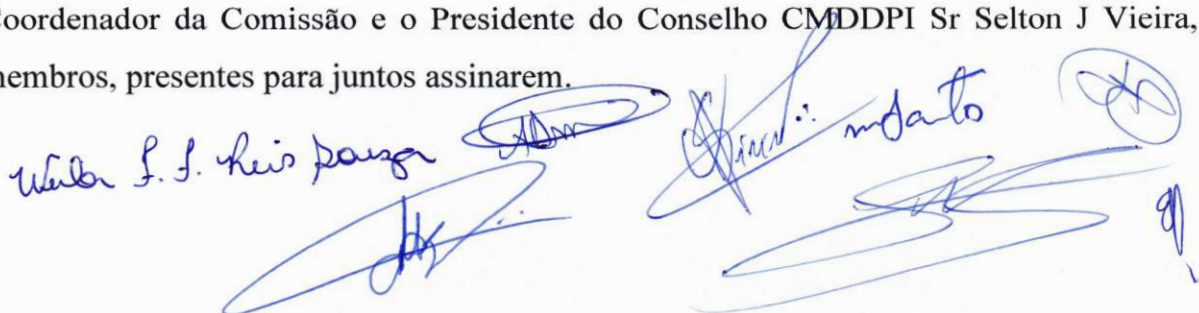
MARINALVA VICENTE DOS SANTOS
SECRETÁRIA CMDDPI

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-
CMDDPI - DE TANGARÁ DA SERRA - MT. REF. ATA DA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PLANOS DE TRABALHO PARA USO DOS
RECURSOS DO FUMAPPI 005/CMDDPI/2024.**

ATA DA REUNIÃO 005/2024.

Aos vinte e dois dias do Mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro as quinze horas, reunimos na Online, com Base no Gabinete dos Conselhos no Prédio da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Brasil 2.351-N, onde após confirmar o quórum, os membros da Comissão de Seleção e Análise de Projetos do Conselho CMDDIP - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Tangará da Serra — MT, Coordenados nesta ocasião pelo Sr Luiz Marcos Nogueira de Oliveira, membro deste conselho CMDDPI e Selton José Vieira, onde os mesmos iniciam agradecendo a presença de todos, e explicando detalhadamente sobre o motivo da reunião, **PRIMEIRA PAUTA: ANALISE DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR DO IDOSO DE TANGARÁ DA SERRA – MT, COM CNPJ/MF.01.363.886/0001-09, QUE VISA, A CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE MELHORAS DA QUALIDADE DE VIDA E ACOLHIMENTO DOS IDOSOS NOSSO LAR DO IDOSO - ETAPA 002/2024**”, que visa resumidamente, investir na Ampliação com Construção Civil de 223,98 m², divididos em 8 (oito) unidades “quartos”; 1 (um) banheiro coletivo e uma área coberta que servira de abrigo para os veículos da Casa; Onde as 08 (oito) unidades “quartos” se destinarão: 01 (um) para quarto será utilizado para “isolamento” de idoso que vier apresentar caso de virose, e/ou quando é transferido do hospital sendo necessário uma semana de isolamento, evitando assim a contaminação dos demais idosos; 04 (quatro) unidades “quartos” para recolocação de idosos que estão alojados em quartos superlotados e + 03 (três) unidades “quartos” se destinarão a ampliação de 06 (seis) novas vagas para acolhimento. Ainda será construída uma cobertura para conservação dos veículos da entidade. Ressaltando que está incluso nesse Plano SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosférica) e a Acessibilidade. **PROJETO ESTIMADO COM O CUSTO TOTAL R\$ 785.000,00 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)**, que diante análise, discussão e votação, foi aprovado e para o qual, **ESTA COMISSÃO, DÁ O PARECER FAVORÁVEL, Á AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO / FOMENTO DENTRO DAS BASES LEGAIS** vigentes neste país, conforme a descrição no Plano de Trabalho 002-2024 da Associação Nosso Lar do idoso, e ou, em suas bases, em caso seja feito algum ajuste, solicitado pela SEMAS / SAA.

/ SEFAZ, sem a necessidade de retornar a esta comissão, **SEGUNDA PAUTA:** análise do plano de trabalho **PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO, INCLUSIVE ATRAVÉS DO PLANO DE TRABALHO ORA APRESENTADO, IMPLEMENTAR E OPERACIONALIZAR O “ESPAÇO RECREATIVO VIDA ATIVA, APRENDENDO E INTEGRANDO ESCOLA E FAMÍLIA ESPECIAL”- COM AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, DA ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE SOL, DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS /APAE, CNPJ SOB O Nº 03.954.104/0001-23**, que visa resumidamente, investir na estruturação, necessários, á ocupação de do Espaço anérgico nas dependências da Escola, em fase de conclusão da Obra, executada com repasses de recursos do FUMAPI, visando, objetivamente dar a melhor e maior função social, considerando a urgência/demanda da Escola Especial Raios de Sol, para incentivar a prática de atividade em busca melhorias da saúde e mais qualidade de vida tanto psicológico, motora, quanto uma vida saudável, pois apesar das limitações, é possível com a interação, nas formas de trabalhar atividades individualizada ou em grupo, que proporcionam socialização e interação, por isso, este investimento é considerado, tão importante, para que seja um local bem equipado e seguro. • Uma sala de atendimento e atividade diária, • Uma sala de costura e artesanato; • Uma cozinha; Banheiros adequados para as condições dos idosos. **PROJETO ESTE, COM O CUSTO TOTAL DE R\$ 231.627,27 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL SEICENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**, que diante análise, discussão e votação, foi aprovado, para o qual, **ESTÁ COMISSÃO, DÁ O PARECER FAVORÁVEL, Á AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO / FOMENTO DENTRO DAS BASES LEGAIS**, vigentes neste país, conforme a descrição no projeto, e ou, em suas bases, e caso seja feito algum ajuste, solicitado pela SEMAS / SAD / SEFAZ, sem a necessidade de retornar a esta comissão. onde então após estas conclusões, o Coordenador desta Comissão Sr Luiz Marcos e Sr Selton José Vieira, presidente do CMDDPI, abrem a palavra ao bem da ordem em geral todos, nada mais havendo a ser tratado, eu Marinalva Vicente dos Santos, lavrei e subscrevi esta ata, onde após a leitura e aprovação de todos os presentes, firmo o presente, juntamente com o Coordenador da Comissão e o Presidente do Conselho CMDDPI Sr Selton J Vieira, e demais membros, presentes para juntos assinarem.





TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO.
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

ATA 45/2024	ATA DA REUNIÃO
DATA	ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO EM 22/10/2024 ÀS 15:30
LOCAL	SALA DE CONSELHOS NA PREFEITURA MUNICIPAL

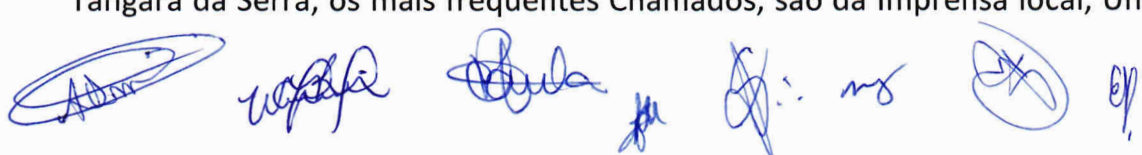
Aos Vinte e dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro às Quinze horas e trinta minutos horas, em Reunião Ordinária Online, com base na Sala dos Conselhos no Prédio da Prefeitura Municipal, Situada a Avenida Brasil nº 2.351-N, reuniram se os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI; **1ª PAUTA REFERENTE: Divulgação informações a respeito, do Ofício 047/Semas/2024 de 08/10/2024, através do Protocolo 5.531/2024 de 08/10/2024 da Secretária Marcia Kiss, quanto das disponibilidades e atual situação financeira do Fundo – FUMAPPI (FDI), Fundo este relacionado a este Conselho, o qual, conta com Saldo disponível de R\$ R\$ 1.054.594,76 (um milhão, cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais, setenta e seis centavos) onde a Secretária, solicita através do referido ofício, que este conselho CMDDPI, especial atenção, quando aos prazos de encerramento do ano fiscal, determinados através do Decreto 443/2024 de 17/07/2024 do gabinete do prefeito Vander Masson, que REGULAMENTA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Onde preliminarmente já foi informado a Excelentíssima Secretária, as demandas as quais estão nesta oportunidade sendo apreciadas e votadas **2ª PAUTA REFERENTE: APRECIÇÃO E VOTAÇÃO PARA, POSSIVEL ACOLHIMENTO, DO PARECER FAVORAVÉL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DESTES CONSELHO, QUANTO, A CONTINUIDADE NAS MELHORAS DA QUALIDADE DE VIDA E ACOLHIMENTO DOS IDOSOS NOSSO LAR DO IDOSO - ETAPA 002/2024” ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR DO IDOSO DE TANGARÁ DA SERRA - MT com CNPJ/MF.01.363.886/0001-09, que visa resumidamente, investir na Ampliação com a Construção Civil de 223,98 m², divididos em 8 (oito) unidades “quartos”; 1 (um) banheiro coletivo e uma área coberta que servira de abrigo para os veículos da Casa; Onde as 08 (oito) unidades “quartos” se destinarão: 01 (um) para quarto será utilizado para**

“isolamento” de idoso que vier apresentar caso de virose, e/ou quando é transferido do hospital sendo necessário uma semana de isolamento, evitando assim a contaminação dos demais idosos; 04 (quatro) unidades “quartos” para recolocação de idosos que estão alojados em quartos superlotados e + 03 (três) unidades “quartos” se destinarão a ampliação de 06 (seis) novas vagas para acolhimento. Ainda será construída uma cobertura para conservação dos veículos da entidade. Ressaltando que está incluso nesse Plano o SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosférica) e a Acessibilidade. **PROJETO ESTE, COM O CUSTO TOTAL R\$ 785.000,00 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), com o PLANO DE TRABALHO E TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E EM ORDEM, BEM COMO COM TODAS AS CERTIDÕES NECESSÁRIAS, ATUALIZADAS”** onde após leitura do referido parecer, foi aberto ao debate na plenária deste conselho, na sequência o presidente, abriu espaço para votação, que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE O ACOLHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO DA REFERIDA ENTIDADE COM REPASSE TOTAL DO PROJETO, NO VALOR DE R\$ 785.000,00 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 018/CMDDPI/2024.** Onde, neste ato / resolução, fica Autorizado e Solicitada por este conselho, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a adotar todas as medidas necessárias, para agilizar a contratação do termo de fomento / colaboração, nas bases legais, pertinentes da legislação vigente, com a instituição **ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR DO IDOSO DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, com os recursos disponíveis em conta do FUMAPPI, onde então, após, passou se a **3ª PAUTA REFERENTE:** apreciação e votação para, possível acolhimento, do PARECER FAVORAVÉL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DESTE CONSELHO, QUANTO AO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO, INCLUSIVE ATRAVÉS DO PLANO DE TRABALHO ORA APRESENTADO, IMPLEMENTAR E OPERACIONALIZAR O “ESPAÇO RECREATIVO VIDA ATIVA, APRENDENDO E INTEGRANDO A ESCOLA E A FAMÍLIA ESPECIAL” – COM AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PROJETO ESTE DA ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE SOL, DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS /APAE, CNPJ SOB O Nº 03.954.104/0001-23, que visa resumidamente, investir na

estruturação, necessários, á ocupação de do Espaço anérgico nas dependências da Escola, em fase de conclusão da Obra, executada com repasses de recursos do FUMAPI, visando, objetivamente dar a melhor e maior função social, considerando a urgência/demanda da Escola Especial Raio de Sol, para incentivar a prática de atividade em busca melhorias da saúde e mais qualidade de vida tanto psicológico, motora, quanto uma vida saudável, pois apesar das limitações, é possível com a interação, nas formas de trabalhar atividades individualizada ou em grupo, que proporcionam socialização e interação, por isso, este investimento é considerado, tão importante, para que seja um local bem equipado e seguro. • Uma sala de atendimento e atividade diária, • Uma sala de costura e artesanato; • Uma cozinha; • Banheiros adequados para as condições dos idosos. **PROJETO ESTE, COM O CUSTO TOTAL R\$ 231.627,27 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 019/CMDDPI/2024.**

Onde, neste ato / resolução, fica Autorizado e Solicitada por este conselho, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a adotar todas as medidas necessárias, para agilizar a contratação do termo de fomento / colaboração, nas bases legais, pertinentes da legislação vigente, com a instituição **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS /APAE DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, com os recursos disponíveis em conta do FUMAPPI. **4º PAUTA REFERENTE: Foi informado aos membros deste Conselho CMDDPI**, que foi indicado por alguns membros deste Conselho o nome do atual Presidente Selton J. Vieira, ao Prêmio Rondon, uma inciativa do CEDEDIP-MT, (Conselho do Idoso Estadual), que visa divulgar e exemplificar a dedicação e atuação de cidadãos e autoridades á Causa do da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa em nosso Estado de Mato grosso, informaram ainda a Sra Marinalva e Diego, que a avaliação e definição será conforme regras e calendário definido pelo próprio CEDEDIP. **5º Pauta Referente:** O Presidente Selton, informou de um trabalho que tem feito, frequente, que é atender aos chamados de diversas entidades / organizações, para falar e palestrar sobre o Conselho e o FUMAPPI e suas atuações, além do frequente questionamento sobre as atualizações da Legislações, Rede de Apoio da Causa da Defesa dos Direitos da pessoa Idosa em Tangará da Serra, os mais frequentes Chamados, são da Imprensa local, Unemat, CRAS,

9



Rotary e Maçonaria, e que este é um trabalho que dispense frequentemente de muito tempo, porém é gratificante, ver o interesse com o aumento natural do Índice de Pessoas idosas, parâmetro este preocupante e que requer a atenção do poder público, para ampliar as políticas Públicas e Rede de Apoio a causa. **6º Pauta Referente: O Presidente, informou que foi Informado / Notificado, através do Protocolo 5.052/2024 de 13/09/2024, a respeito do prazo final de atuação desta composição deste Conselho CMDDPI, que é dia 24/11/2024,** quando nesta data o Prefeito Vander Masson, deverá dar Posse á novos membros, os quais, estão sendo solicitados via ofício pela Coordenadora do Gabinete de Conselho, Sra Sirlene Rodrigues, Não mais restando nada a falar o presidente Selton, abriu a palavra para as considerações gerais e finais, concluindo ainda o presidente, com as suas palavras agradecendo a todos o envolvimento pela causa da pessoa Idosa, onde, não havendo nada mais a ser tratado, eu Marinalva Vicente dos Santos, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Wander L. S. Kiss Siqueira
Marinalva Vicente dos Santos
Sirlene Rodrigues
Seleto
ADm



[Handwritten signatures in blue ink]

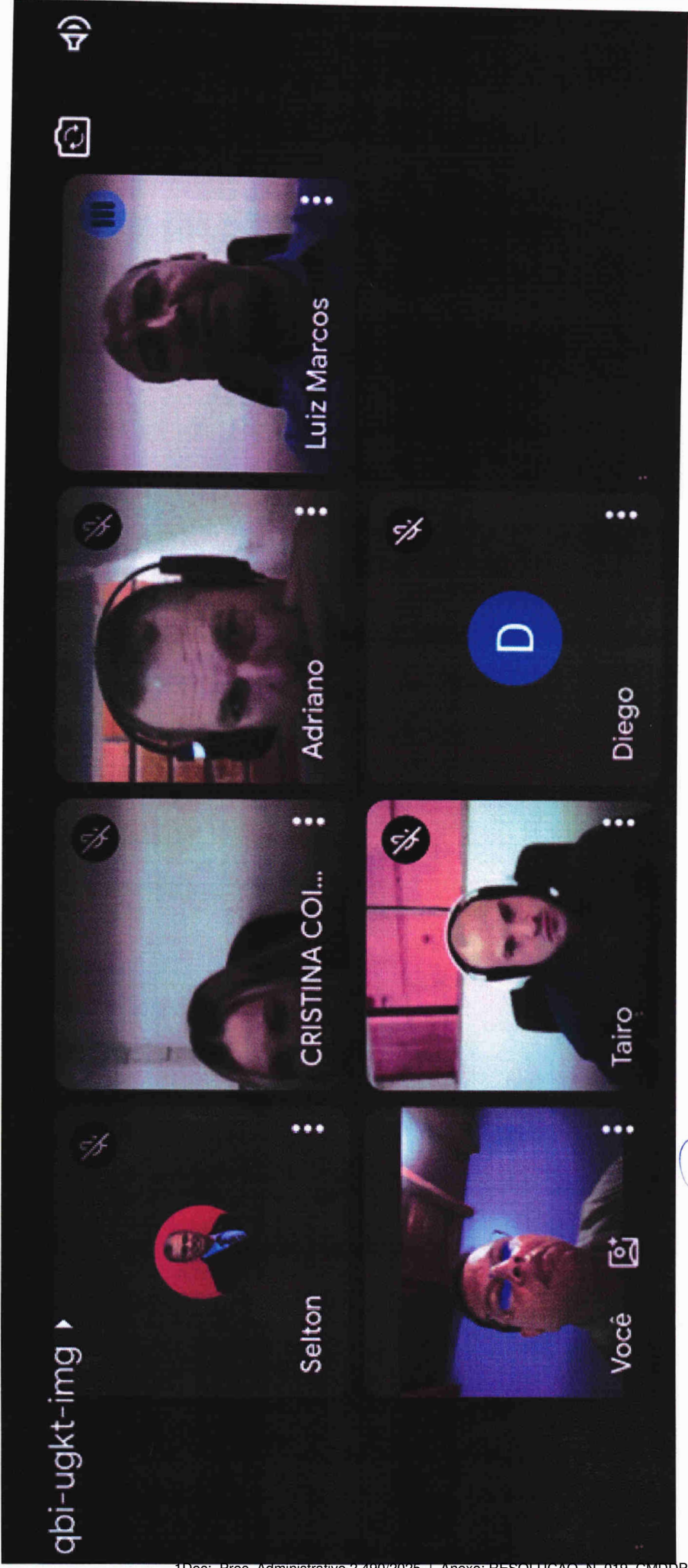
[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Av. Brasil nº 2351 – N - Jardim Europa. CEP: 78300-000 - Tangará da Serra/MT.

RESOLUÇÃO N.º 02 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Dispõe sobre a aprovação da Prestação de
Contas do FEAS 2024 e Aprovação do
Plano de Ação do FEAS 2025.**

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Tangará da Serra, Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.433 de 25 de abril de 2024, em Reunião Ordinária 001/2025 realizada no dia 19 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do FEAS 2024 e Plano de Ação do FEAS 2025.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Tangará da Serra, 26 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
JACKELYNE LOPES TEIXEIRA E SILVA
Data: 26/02/2025 14:04:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JACKELYNE LOPES TEIXEIRA E SILVA
Presidente do CMAS

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0B03-FB08-A41B-7E25> e informe o código 0B03-FB08-A41B-7E25

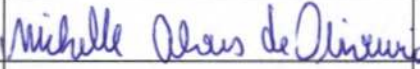
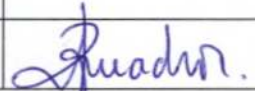
CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

MESA DIRETORA

Avenida Brasil, 2351 - N, Jardim Europa. CEP.: 78300-901 - Tangará da Serra/MT.

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 001/CMAS/2025

EVENTO	Reunião Ordinária	
DATA	19/02/2025	
HORÁRIO	08:00	
LOCAL	Sala dos Conselhos	
COMPOSIÇÃO		
1. Representante de Secretaria Municipal de Assistência Social		
Titular	Jackelyne Lopes Teixeira e Silva	
Suplente	Guilherme Tomas Santana Junior	
2. Representante da Secretaria Municipal de Educação		
Titular	Priscila Alves Cordeiro Silva	
Suplente	Rosilaine Barros de Souza	
3. Representante da Secretaria Municipal de Saúde		
Titular	Michelle Alves de Oliveira	
Suplente	Luzia da Silva Alves	
4. Representante da Secretaria Municipal da Fazenda		
Titular	Marlene Batista Pereira Rodrigues	
Suplente	Maria do Socorro Rodrigues	
5. Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação		
Titular	Leidy Anne da Silva Pohn	
Suplente	Viviane Lúcia de Quadros	
6. Representante da Área de Assistência Social Com Vínculo Municipal		
Titular	Fernanda Daliany da Silva Fachin	
Suplente	Josué Conceição de Carvalho	
7. Representantes da Entidade De Defesa De Direitos Dos Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE		

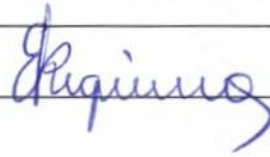
Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0B03-FB08-A41B-7E25> e informe o código 0B03-FB08-A41B-7E25

CMAS

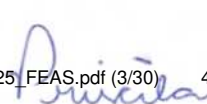
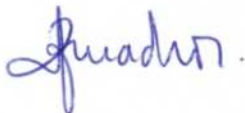
Conselho Municipal de Assistência Social

MESA DIRETORA

Avenida Brasil, 2351 - N, Jardim Europa. CEP.: 78300-901 - Tangará da Serra/MT.

Titular	Elizete Aparecida Riquena	
Suplente	Marcela Pagno Muller	
8. Representantes da Entidade De Defesa De Direitos Dos Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social- ASSOCIAÇÃO DAS DIVERSIDADE INTELECTUAIS DE TANGARÁ DA SERRA - ADIN		
Titular	Síria Clair Scheneider	
Suplente	Flavia Eloiza Ribeiro Sotto	
9. Representantes de Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social no Âmbito Municipal- ASSOCIAÇÃO DO IDOSO BEM VIVER		
Titular	Conceição Araújo da Silva Marques	
Suplente	Ana Lúcia Adorno de Sousa	
10-Representantes de Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social no Âmbito Municipal- ASSOCIAÇÃO FONTE DE LUZ		
Titular	Eder Silva Oliveira	
Suplente	Wilson Verta	
11. Representantes Trabalhadores da Área de Assistência Social no âmbito municipal sem vínculo empregatício com município- ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR- CASA DO IDOSO		
Titular	Hiasmin Marques Cardoso	Ausente com justificativa
Suplente	Edna Regina Testa Secondello	
12. Representantes da Profissionais Liberais no âmbito municipal sem vínculo empregatício com município- CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA		
Titular	Silvana Aparecida Pereira	
Suplente	Glauceia Juliana da Silva Queiroz	

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco as 8h na sala dos conselhos municipais, na Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT reuniram-se para a Reunião Ordinária 001-2025 do Conselho Municipal de



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

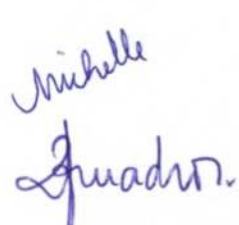
MESA DIRETORA

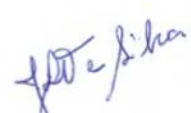
Avenida Brasil, 2351 - N, Jardim Europa. CEP.: 78300-901 - Tangará da Serra/MT.

Assistência Social. CMAS. A presidente Jackelyne deu boas vindas aos presentes apresentando as pautas: **1ª Pauta - Apresentação do Relatório Semestral do Procad – SUAS 2º semestre**, foi apresentado os resultados dos trabalhos realizados pela equipe do Cadastro único para a execução do Procad, aprovado pelos presentes, **2º Pauta - Leitura do Ofício do CEAS**, após a leitura do Ofício ficou acordado com todos os presentes a data para a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social que será nos dias 28 e 29 de maio de 2025, durante o dia, com horário de 07h às 11h e das 13h às 17h, solicitando também um palestrante do CEAS, **3º Pauta - Plano de Ação e Prestação de Contas do FEAS**, o senhor Eric fez a apresentação, o saldo que está em conta está previsto para o pagamento de folha, pois não fica preso no empenho, falou sobre o planejamento do recurso do benefício eventual, e sobre os itens que foram trocados na cesta básica, sendo esses recursos destinados não somente para a cesta básica, mas também para o auxílio natalidade, passagem e demais benefícios. Foi mostrado a listagem dos empenhos dos gastos realizados, dos que foram pagos e os que ainda vão pagar, foi aberto para perguntas, e depois de sanada as dúvidas, foi aprovado a prestação de contas e plano de ação pelos presentes.

Assim, a Presidente Jackelyne encerrou a reunião as nove horas e vinte minutos e a presente ata foi redigida por mim Jackelyne Lopes Teixeira e Silva e assinada também pelos presentes.





PERIODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Assinado por 2 pessoas: MARCIO DE ARAUJO DE ARAUJO, RAFAEL CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/EBA939D08-2C43-7926>
e informe o código EBA939D084204E1-7926

1Doc: Proc. Administrativo 2.490/2025 0,00 Anexo: RESOLUCAO N 02 DE FEVEREIRO DE 2025 PLAS.pdf (5/30) 4,092,00 43





Página 2

Assinado por 2 pessoas: MARCELO NASCIMENTO RAVIERE CASTRO QUEIROZ DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/BFA03F8B084AC0E-759A5>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº2351 .N

03.788.239/0001-66

Exercício: 2024

Extrato Bancário do Período de 01/01/2024 ate 31/12/2024

Página 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 15291-9 - BRASIL - PISO EV CONTA ÚNICA (F)

Detalhe 5791 Descrição: BRASIL - PISO BENEFÍCIO EVENTUAL - 15291-9

Numero: 1 FG: 1 Recursos do Exercício Corrente
FR: 661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
CAG: 080 SEMAS CUSTEIO
CA: 009 Transf. Estado-Semas Piso Benef.Eventual
Fr.STN:1.661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Corrente)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
00164	01/01/2024			Saldo de Balanco	0,00	4.151,81	4.151,81
01078	02/01/2024	TR 01411	15291	Transferencia de valores - Apuração do Supe	4.151,81	0,00	0,00
15050	31/01/2024	OC 12002		REMUN.DEP. TRANSF. MT- SEMAS -	0,00	35,60	35,60
32840	29/02/2024	OC 24656		REMUN.DEP. TRANSF. MT- SEMAS -	0,00	29,89	65,49
52477	28/03/2024	OC 35668		REMUN.DEP. TRANSF. MT- SEMAS -	0,00	31,24	96,73
76193	30/04/2024	OC 51079		REMUN.DEP. TRANSF. MT- SEMAS -	0,00	33,24	129,97
93528	28/05/2024	OC 57415		TRANSF. ESTADO ASSIST. SOCIAL	0,00	238.080,00	238.209,97
98760	31/05/2024	OC 64185		REMUN.DEP. TRANSF. MT- SEMAS -	0,00	113,97	238.323,94
121260	28/06/2024	OC 76561		REMUN.DEP. TRANSF. MT- SEMAS -	0,00	1.680,80	240.004,74
146766	31/07/2024	OC 92274		REMUN.DEP. TRANSF. MT- SEMAS -	0,00	1.919,90	241.924,64
171234	30/08/2024	OC 106519		REMUN.DEP. TRANSF. MT- SEMAS -	0,00	1.855,24	243.779,88
191977	30/09/2024	OC 121313		REMUN.DEP. TRANSF. MT- SEMAS -	0,00	1.795,88	245.575,76
216123	31/10/2024	OC 134837		REMUN.DEP. TRANSF. MT- SEMAS -	0,00	2.017,61	247.593,37
216534	01/11/2024	OP 44316	76	MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA/	61.380,00	0,00	186.213,37
220642	07/11/2024	OP 44985	77	MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA/	86.750,40	0,00	99.462,97
238136	29/11/2024	OC 148966		REMUN.DEP. TRANSF. MT- SEMAS -	0,00	874,29	100.337,26
247302	12/12/2024	OP 50331	7169	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTC	20.738,12	0,00	79.600,14
247330	12/12/2024	OP 50331	DESCON	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTC	251,88	0,00	79.348,26
264649	31/12/2024	OC 159879		REMUN.DEP. TRANSF. MT- SEMAS -	0,00	726,28	80.074,54
Total . .					173.272,21	253.345,75	

Saldo Atual do Detalhamento . . . 80.074,54

Detalhe 6838 Descrição: BRASIL - PISO BENEFÍCIO EVENTUAL - 15291-9

Numero: 2 FG: 2 Recursos de Exercícios Anteriores
FR: 661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
CAG: 080 SEMAS CUSTEIO
CA: 009 Transf. Estado-Semas Piso Benef.Eventual
Fr.STN:2.661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Anterior)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
01079	02/01/2024	TR 01411	15291	Transferencia de valores - Apuração do Supe	0,00	4.151,81	4.151,81
111488	20/06/2024	OP 22979	32	MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA/	4.092,00	0,00	0,00
Total . .					4.092,00	4.151,81	

Saldo Atual do Detalhamento . . . 0,00

Detalhe 7615 Descrição: BRASIL - PISO EV

Numero: 3 FG: 1 Recursos do Exercício Corrente
FR: 500 Recursos não Vinculados de Impostos
CAG: 000 FONTES DA ENTIDADE
CA: 000 Recursos Próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº2351 .N

03.788.239/0001-66

Exercício: 2024

Extrato Bancário do Período de 01/01/2024 ate 31/12/2024

Página 2

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 15291-9

- BRASIL - PISO EV

CONTA ÚNICA (F)

Fr.STN:1.500

Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
247521	12/12/2024	OC 149386		Receita Desc. Emp. 28227/1	0,00	120,13	120,13
247470	12/12/2024	TR 11155	152919	Transferencia de valores - Tributos Retidos	120,13	0,00	0,00
Total . .					120,13	120,13	

Saldo Atual do Detalhamento . . . 0,00

Detalhe 7616 Descrição: BRASIL - PISO EV
Numero: 4 FG: 1 Recursos do Exercício Corrente
FR: 500 Recursos não Vinculados de Impostos
CAG: 030 SAÚDE CUSTEIO
CA: 000 Recursos aplicados na saúde
Fr.STN:1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
247519	12/12/2024	OC 149384		Receita Desc. Emp. 28227/1/OR	0,00	65,89	65,89
247472	12/12/2024	TR 11156	152919	Transferencia de valores - Tributos Retidos	65,89	0,00	0,00
Total . .					65,89	65,89	

Saldo Atual do Detalhamento . . . 0,00

Detalhe 7617 Descrição: BRASIL - PISO EV
Numero: 5 FG: 1 Recursos do Exercício Corrente
FR: 500 Recursos não Vinculados de Impostos
CAG: 020 SEMEC CUSTEIO
CA: 000 Recursos da EDUCAÇÃO
Fr.STN:1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
247520	12/12/2024	OC 149385		Receita Desc. Emp. 28227/1/OR	0,00	65,86	65,86
247474	12/12/2024	TR 11157	152919	Transferencia de valores - Tributos Retidos	65,86	0,00	0,00
Total . .					65,86	65,86	

Saldo Atual do Detalhamento . . . 0,00

Total . . 177.616,09 257.749,44

Saldo Atual da Conta Corrente . . . 80.323,35

Total Geral . . 177.616,09 257.749,44





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº2351 .N

03.788.239/0001-66

Exercício: 2024

Extrato Bancário do Período de 01/01/2024 ate 31/12/2024

Página 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 58817-2 - BRASIL - CO-FINA CONTA ÚNICA (F)

Detalhe 4735 Descrição: BRASIL - CO-FINANCIAMENTO ASSIST. SOCIAL - 58817-2

Numero: 1 FG: 2 Recursos de Exercícios Anteriores
FR: 661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
CAG: 080 SEMAS CUSTEIO
CA: 000 transf. Estado para assistência social
Fr.STN:2.661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
(Exerc.Anterior)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
00477	01/01/2024			Saldo de Balanco	0,00	1.115,24	1.115,24
01044	02/01/2024	TR 01393	58817	Transferencia de valores - Apuração do Supe	0,00	130.981,96	132.097,20
144421	31/07/2024	TR 06487		Transferencia de valores.	14.815,71	0,00	117.281,49
147733	01/08/2024	TR 06822		Transferencia de valores.	246,95	0,00	117.034,54
152367	08/08/2024	TR 06906		Transferencia de valores.	328,65	0,00	116.705,89
168641	30/08/2024	TR 07711		Transferencia de valores.	11.236,25	0,00	105.469,64
189553	30/09/2024	TR 08624		Transferencia de valores.	13.833,76	0,00	91.635,88
210212	24/10/2024	TR 09648		Transferencia de valores.	7.957,78	0,00	83.678,10
218075	04/11/2024	TR 09848		Transferencia de valores.	3.021,04	0,00	80.657,06
233872	28/11/2024	TR 10780		Transferencia de valores.	10.865,88	0,00	69.791,18
239964	03/12/2024	TR 10868		Transferencia de valores.	6.699,95	0,00	63.091,23
258265	26/12/2024	TR 11559		Transferencia de valores.	12.316,80	0,00	50.774,43
262855	30/12/2024	TR 11751		Transferencia de valores.	7.079,29	0,00	43.695,14
264719	31/12/2024	OC 159949		REMUN. DEP.BANC. CONVÊNIOS MT	0,00	2.345,22	46.040,36
Total . .					88.402,06	134.442,42	

Saldo Atual do Detalhamento . . . 46.040,36

Detalhe 4736 Descrição: BRASIL - CO-FINANCIAMENTO ASSIST. SOCIAL - 58817-2

Numero: 2 FG: 1 Recursos do Exercício Corrente
FR: 661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
CAG: 080 SEMAS CUSTEIO
CA: 000 transf. Estado para assistência social
Fr.STN:1.661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
(Exerc.Corrente)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
00478	01/01/2024			Saldo de Balanco	0,00	200.093,04	200.093,04
01045	02/01/2024	TR 01393	58817	Transferencia de valores - Apuração do Supe	130.981,96	0,00	69.111,08
15157	31/01/2024	OC 13073		REMUN. DEP.BANC. CONVÊNIOS MT	0,00	1.818,77	70.929,85
25669	20/02/2024	OP 05057	1115	POLUX COMERCIAL LTDA EIRELI	9.600,00	0,00	61.329,85
32919	29/02/2024	OC 24929		REMUN. DEP.BANC. CONVÊNIOS MT	0,00	1.502,86	62.832,71
52551	28/03/2024	OC 35742		REMUN. DEP.BANC. CONVÊNIOS MT	0,00	1.521,09	64.353,80
76268	30/04/2024	OC 51767		REMUN. DEP.BANC. CONVÊNIOS MT	0,00	1.628,75	65.982,55
93527	28/05/2024	OC 57414		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTA	0,00	228.881,28	294.863,83
98835	31/05/2024	OC 64476		REMUN. DEP.BANC. CONVÊNIOS MT	0,00	1.681,34	296.545,17
103962	10/06/2024	OP 21422	1089	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	54.230,00	0,00	242.315,17
121987	28/06/2024	OC 77892		REMUN. DEP.BANC. CONVÊNIOS MT	0,00	2.882,68	245.197,85
126848	05/07/2024	OP 24674	70	EXPERT CONSULTORIA E PRODUTOS LTI	1.620,00	0,00	243.577,85
146847	31/07/2024	OC 92355		REMUN. DEP.BANC. CONVÊNIOS MT	0,00	3.185,21	246.763,06
171314	30/08/2024	OC 106599		REMUN. DEP.BANC. CONVÊNIOS MT	0,00	2.949,63	249.712,69
192055	30/09/2024	OC 121392		REMUN. DEP.BANC. CONVÊNIOS MT	0,00	2.771,55	252.484,24
210210	24/10/2024	TR 09647		Transferencia de valores.	17.719,30	0,00	234.764,94





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº2351 .N

03.788.239/0001-66

Exercício: 2024

Extrato Bancário do Período de 01/01/2024 ate 31/12/2024

Página 2

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 58817-2 - BRASIL - CO-FINA CONTA ÚNICA (F)

216201	31/10/2024	OC 134915	REMUN. DEP.BANC. CONVÊNIOS MT	0,00	2.942,30	237.707,24
233870	28/11/2024	TR 10779	Transferencia de valores.	17.566,48	0,00	220.140,76
238219	29/11/2024	OC 149050	REMUN. DEP.BANC. CONVÊNIOS MT	0,00	2.347,70	222.488,46
239962	03/12/2024	TR 10867	Transferencia de valores.	13.300,36	0,00	209.188,10
258261	26/12/2024	TR 11557	Transferencia de valores.	12.865,08	0,00	196.323,02
260682	27/12/2024	TR 11610	Transferencia de valores.	3.074,35	0,00	193.248,67

Total . . 260.957,53 454.206,20

Saldo Atual do Detalhamento . . . 193.248,67

Total . . 349.359,59 588.648,62

Saldo Atual da Conta Corrente . . . 239.289,03

Total Geral . . 349.359,59 588.648,62

Assinado por 2 pessoas: MARCELO RIBEIRO DE CARVALHO e MARIANA REGINA RODRIGUES DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BA00319B034-ACB-7526> e informe o código BA00319B034-ACB-7526



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social
CNPJ 03.788.239/0001-66

PLANO DE AÇÃO DE 2025

PLANO DE AÇÃO – Execução De Ações Destinadas Da Reprogramação De Saldo Remanescentes Financeiros do Exercício 2024.

Legislação – Ministério da Cidadania – Recursos e Programas:

Decreto Estadual nº 721/2020 - FEAS
OFÍCIO No 00500/2025/GSAAS/SETASC

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Júlio Martinez Benevides, Nº 262-E, Centro, Tangará da Serra-MT

Telefone: 65-3311-4803/4806

E-mail: asocial@tangaradaserra.mt.gov.br

Ordenadora de Despesa: Márcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso

Responsável Técnico Financeiro: Eric Jonathan Calixto Guero – Assessor Administrativo e Orçamentário do SUAS.

OBJETIVO:

A elaboração deste plano de ação destinado para a necessidade de reprogramação de saldos remanescentes, referente ao ano de 2024 e previsão dos recursos de 2025, uma vez realizada a disponibilidades financeiras de recursos vinculados oriundos do Estado.

Considerando a liberação da planilha de Superávit financeiro, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Considerando a necessidade atual da demanda da prestação de serviços e programas por esta secretaria, vimos informar e solicitar a deliberação de aprovação das destinações finais para cada fonte do recurso vinculado, dentro das funções programáticas de cada ação socioassistencial.

Diante deste contexto, o presente planejamento se destina à parametrização das ações diversas e necessárias iniciativas adotadas e implementá-las, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor da Política Pública de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social, deste município.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – META FÍSICA

1. Contas correntes e saldos bancários que serão utilizados:

Assinado por 2 pessoas: MARCELO REGINALDO DE CARVALHO e MÁRCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.mt.gov.br/verificacao/BIA00319B034-AC4B-752A5> e informe o código BIA00319B034/2025/FEAS

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social
CNPJ 03.788.239/0001-66

1.1. Cofinanciamento Estadual.

1.1.1. FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social. Tem como objetivo propiciar apoio financeiro à implementação de programas da área social, voltados à população de baixa renda, bem como a custeio e investimentos nos Pisos: Matogrossense e de Benefícios Eventuais a ser definido para atender a Política Municipal de Assistência Social.

a) 58817-2: R\$ 80.436,23 – Destinado a despesas de custeio e investimentos para os programas inseridos No Programa de Serviços Proteção Social Básica - PSB (CRAS), Serviços de Proteção Social Especial – PSE(CREAS) – Piso Matogrossense.

Destinação: R\$ 80.436,23 (oitenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais, vinte e três centavos), será destinado para custeio de folha de pagamento das equipes de referência das unidades da Proteção Social Básica, correspondendo os CRAS.

Dotação orçamentária:

2809 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

3.1.90.11.00-4.2.661.0000000.080.000 – Vencimentos e Vantagem Pessoa Fixa - **R\$ 68.436,23.**

3.1.91.13.00-4.2.661.0000000.080.000 – Obrigações Patronais - **R\$ 12.000,00.**

a.1) 58817-2: R\$ 228.881,28 – Destinado a despesas de custeio e investimentos para os programas inseridos No Programa de Serviços Proteção Social Básica - PSB (CRAS), Serviços de Proteção Social Especial – PSE(CREAS) – Piso Matogrossense.

Destinação: R\$ 228.881,28 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais, vinte e oito centavos), será destinado para custeio de folha de pagamento das equipes de referência das unidades da Proteção Social Básica, correspondendo os CRAS, e no custeio de aquisição de gêneros alimentícios para execução e oferta dos programas, serviços e grupos atendidos nas unidades dos CRAS.

Dotação orçamentária:

2809 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

3.1.90.11.00-4.1.661.0000000.080.000 – Vencimentos e Vantagem Pessoa Fixa - **R\$ 80.000,00**

3.1.91.13.00-4.1.661.0000000.080.000 – Obrigações Patronais - **R\$ 15.000,00.**

3.1.90.30.00-4.1.661.0000000.080.000 – Material de Consumo - **R\$ 133.881,28**

Assinado por 2 pessoas: MARCELO RIBEIRO DE CARVALHO e MARCELO RIBEIRO DE CARVALHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5809319B034-AC4E-752A5> e informe o código 660389F9D084A204B1752A66

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social
CNPJ 03.788.239/0001-66

b) 15291-9: R\$ 43.109,14 – Destinado a despesas de custeio de aquisições de Materiais, bens ou serviços de distribuição gratuita, destinado ao cofinanciamento dos benefícios eventuais ofertados pelas unidades socioassistenciais – Piso Benefícios Eventuais.

Destinação: R\$ 43.109,14 (quarenta e três mil, cento e nove reais e quatorze centavos), será destinado para aquisição de cestas básicas, kits maternidade e demais ações voltadas para oferta e distribuições de benefícios eventuais em conformidade com a Lei 6.433/2024.

Dotação orçamentária:

2809 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

3.3.90.32.00-4.2.661.0000000.080.000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita- **R\$ 43.109,14.**

b.1) 15291-9: R\$ 238.080,00 – Destinado a despesas de custeio de aquisições de Materiais, bens ou serviços de distribuição gratuita, destinado ao cofinanciamento dos benefícios eventuais ofertados pelas unidades socioassistenciais – Piso Benefícios Eventuais.

Destinação: R\$ 238.080,00 (vinte e três mil, oitenta reais), será destinado para aquisição de cestas básicas, kits maternidade e demais ações voltadas para oferta e distribuições de benefícios eventuais em conformidade com a Lei 6.433/2024.

Dotação orçamentária:

2809 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

3.3.90.32.00-4.2.661.0000000.080.000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita- **R\$ 238.080,00.**

Tangará da Serra, 19 de fevereiro de 2025.

Márcia R. Kiss Siqueira de Castro Cardoso
Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado por 2 pessoas: MÁRCIA R. KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO em 19/02/2025 às 14:20:41 e informo o código de verificação 0303-19034-ACAB-75245 e informe o código de verificação 0303-19034-ACAB-75245



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo Reservado
					Saldo Reserva			Saldo S/ Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1				PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
020802				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
04				Administração				
04 122				Administração Geral				
04 122 0002				GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				
04 122 0002 2801 0000				GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1002474	1.1.500	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recursos próprios	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		000.000			0,00			25.000,00
					0,00			25.000,00
1001577	1.1.500	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OI	Recursos próprios	200,00	0,00	0,00	200,00
		000.000			0,00			200,00
					0,00			200,00
1001578	1.1.500	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Recursos próprios	890.359,44	0,00	0,00	890.359,44
		000.000			0,00			890.359,44
					0,00			890.359,44
1001579	1.1.500	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos próprios	38.548,22	0,00	0,00	38.548,22
		000.000			0,00			38.548,22
					0,00			38.548,22
1001580	1.1.500	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Recursos próprios	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		000.000			0,00			30.000,00
					0,00			30.000,00
1001576	1.1.500	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos próprios	79.585,46	0,00	0,00	79.585,46
		000.000			0,00			79.585,46
					0,00			79.585,46
1001575	1.1.500	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Recursos próprios	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		000.000			0,00			30.000,00
					7.500,00			30.000,00
1001574	1.1.501	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Recursos próprios	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
		000.000			0,00			90.000,00
					22.500,00			90.000,00
1001573	1.1.500	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Recursos próprios	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		000.000			0,00			20.000,00
					5.000,00			20.000,00
1002472	1.1.501	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos próprios	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		000.000			0,00			25.000,00
					6.250,00			25.000,00
1001572	1.1.500	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos próprios	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		000.000			0,00			100.000,00
					25.000,00			100.000,00
1002189	1.1.500	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Recursos próprios	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
		000.000			0,00			35.000,00
					8.750,00			35.000,00
1001571	1.1.500	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Recursos próprios	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
		000.000			0,00			70.000,00
					17.500,00			70.000,00
1002471	1.1.500	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Recursos próprios	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		000.000			0,00			300.000,00
					75.000,00			300.000,00
1002473	1.1.501	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	Recursos próprios	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
		000.000			0,00			8.400,00
					2.100,00			8.400,00
1002190	1.1.500	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos próprios	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
		000.000			0,00			3.500,00
					875,00			3.500,00
1002548	1.1.500	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos próprios	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		000.000			0,00			15.000,00
					3.750,00			15.000,00
08				Assistência Social				
08 241				Assistência à Pessoa Idosa				
08 241 0008				PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
08 241 0008 2819 0000				AUXÍLIO A ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR - CASA DO IDOSO				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2025

Página 2

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo Reservado
					Saldo Reserva			Saldo S/ Reserva
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
020802				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08				Assistência Social				
08 241				Assistência à Pessoa Idosa				
08 241 0008				PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
08 241 0008 2819 0000				AUXILIO A ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR - CASA DO IDOSO				
947				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
	1.1.500	000.000		Recursos próprios	0,00			1.050.000,00
					0,00			1.050.000,00
				08 242				
				Assistência à Pessoa com Deficiência				
				08 242 0008				
				PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
				08 242 0008 2816 0000				
				CONVÊNIO COM APAE				
948				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.752,60	0,00	0,00	22.752,60
	4.1.660	080.005		Transf FNAS – PPD	0,00			22.752,60
					0,00			22.752,60
				08 243				
				Assistência à Criança e ao Adolescente				
				08 243 0002				
				GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				
				08 243 0002 2805 0000				
				APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR				
1001557				3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OI	200,00	0,00	0,00	200,00
	1.1.500	000.000		Recursos próprios	0,00			200,00
					0,00			200,00
1001558				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	445.593,94	0,00	0,00	445.593,94
	1.1.500	000.000		Recursos próprios	0,00			445.593,94
					0,00			445.593,94
1001559				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.692,16	0,00	0,00	58.692,16
	1.1.500	000.000		Recursos próprios	0,00			58.692,16
					0,00			58.692,16
1001561				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1.1.500	000.000		Recursos próprios	0,00			20.000,00
					0,00			20.000,00
1001560				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.582,50	0,00	0,00	33.582,50
	1.1.500	000.000		Recursos próprios	0,00			33.582,50
					0,00			33.582,50
1001568				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	1.1.500	000.000		Recursos próprios	0,00			15.000,00
					3.750,00			15.000,00
1001567				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	1.1.500	000.000		Recursos próprios	0,00			60.000,00
					15.000,00			60.000,00
1001566				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	1.1.500	000.000		Recursos próprios	0,00			30.000,00
					7.500,00			30.000,00
1001565				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	1.1.500	000.000		Recursos próprios	0,00			150.000,00
					37.500,00			150.000,00
1001564				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	1.1.500	000.000		Recursos próprios	0,00			15.000,00
					3.750,00			15.000,00
1001562				3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.1.500	000.000		Recursos próprios	0,00			1.000,00
					250,00			1.000,00
1001563				3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	1.1.500	000.000		Recursos próprios	0,00			4.000,00
					1.000,00			4.000,00
1002285				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	1.1.500	000.000		Recursos próprios	0,00			15.000,00
					3.750,00			15.000,00
				08 243 0008				
				PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
				08 243 0008 2817 0000				
				AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE				
1002253				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	627.041,12	0,00	0,00	627.041,12
	1.1.500	000.000		Recursos próprios	0,00			627.041,12
					0,00			627.041,12
1002254				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	916.147,76	0,00	0,00	916.147,76





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2025

Página 3

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo Reservado
					Saldo Reserva			Saldo S/ Reserva
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
020802				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08				Assistência Social				
08 243				Assistência à Criança e ao Adolescente				
08 243 0008				PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
08 243 0008 2817			0000	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE				
1.1.500		000.000		Recursos próprios	0,00			916.147,76
					0,00			916.147,76
1002286	4.1.660	3.1.90.11.00	080.017	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
				Transf FNAS – MAC	0,00			70.000,00
					0,00			70.000,00
1002255	1.1.500	3.1.90.13.00	000.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
				Recursos próprios	0,00			140.000,00
					0,00			140.000,00
1002287	4.1.660	3.1.90.13.00	080.017	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
				Transf FNAS – MAC	0,00			12.000,00
					0,00			12.000,00
1002257	1.1.500	3.1.90.94.00	000.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
				Recursos próprios	0,00			150.000,00
					0,00			150.000,00
1002256	1.1.500	3.1.91.13.00	000.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
				Recursos próprios	0,00			200.000,00
					0,00			200.000,00
1002263	1.1.500	3.3.90.14.00	000.000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
				Recursos próprios	0,00			15.000,00
					3.750,00			11.250,00
1002262	1.1.500	3.3.90.30.00	000.000	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
				Recursos próprios	0,00			400.000,00
					100.000,00			300.000,00
1002594	4.1.660	3.3.90.30.00	080.017	MATERIAL DE CONSUMO	17.536,91	0,00	0,00	17.536,91
				Transf FNAS – MAC	0,00			17.536,91
					4.384,23			13.152,68
1002288	1.1.500	3.3.90.32.00	000.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
				Recursos próprios	0,00			50.000,00
					12.500,00			37.500,00
1002595	1.1.500	3.3.90.32.00	000.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
				Recursos próprios	0,00			50.000,00
					12.500,00			37.500,00
1002261	1.1.500	3.3.90.33.00	000.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
				Recursos próprios	0,00			15.000,00
					3.750,00			11.250,00
2718	1.1.500	3.3.90.36.00	000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
				Recursos próprios	0,00			0,00
					0,00			0,00
1002260	1.1.500	3.3.90.39.00	000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
				Recursos próprios	0,00			200.000,00
					50.000,00			150.000,00
1002259	1.1.500	3.3.90.40.00	000.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
				Recursos próprios	0,00			50.000,00
					12.500,00			37.500,00
2719	1.1.500	3.3.90.47.00	000.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
				Recursos próprios	0,00			0,00
					0,00			0,00
1002258	1.1.500	3.3.91.39.00	000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
				Recursos próprios	0,00			35.000,00
					8.750,00			26.250,00
1002251	1.1.500	4.4.90.52.00	000.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
				Recursos próprios	0,00			30.000,00
					7.500,00			22.500,00
08 244				Assistência Comunitária				
08 244 0002				GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				
08 244 0002 2803			0000	APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2025

Página 4

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo Reservado
					Saldo Reserva			Saldo S/ Reserva
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
020802				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08				Assistência Social				
08 244				Assistência Comunitária				
08 244 0002				GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				
08 244 0002 2803 0000				APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS				
1001582	4.1.660	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		8.539,86	0,00	0,00	8.539,86
		080.056	Transf FNAS – bolsa família		0,00			8.539,86
					2.134,97			6.404,90
1002549	1.1.500	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			1.000,00
					250,00			750,00
1002550	1.1.500	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			5.000,00
					1.250,00			3.750,00
1002551	1.1.500	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			5.000,00
					1.250,00			3.750,00
1001583	1.1.500	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			5.000,00
					1.250,00			3.750,00
08 244 0007				PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
08 244 0007 2809 0000				GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)				
910	1.1.500	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		614.376,89	0,00	0,00	614.376,89
		000.000	Recursos próprios		0,00			614.376,89
					0,00			614.376,89
911	1.1.500	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR PÚBLICO		200,00	0,00	0,00	200,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			200,00
					0,00			200,00
912	4.1.660	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		33.024,81	0,00	0,00	33.024,81
		080.004	PAC-Progr. Atenção Criança – Programa 1ª		0,00			33.024,81
					0,00			33.024,81
914	1.1.500	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.055.099,71	0,00	0,00	1.055.099,71
		000.000	Recursos próprios		0,00			1.055.099,71
					0,00			1.055.099,71
1002293	4.1.661	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		080.000	transf. Estado para assistência social		0,00			80.000,00
					0,00			80.000,00
1002295	4.1.660	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
		080.053	Transf FNAS – atenção básica – PAIF/PBF		0,00			195.000,00
					0,00			195.000,00
1002556	4.1.660	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
		080.006	Transf FNAS – PETI		0,00			85.000,00
					0,00			85.000,00
915	1.1.500	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		131.718,88	0,00	0,00	131.718,88
		000.000	Recursos próprios		0,00			131.718,88
					0,00			131.718,88
1002294	4.1.661	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		080.000	transf. Estado para assistência social		0,00			15.000,00
					0,00			15.000,00
1002301	4.1.660	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		080.004	PAC-Progr. Atenção Criança – Programa 1ª		0,00			5.000,00
					0,00			5.000,00
1002557	4.1.660	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
		080.006	Transf FNAS – PETI		0,00			13.000,00
					0,00			13.000,00
916	1.1.500	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			50.000,00
					0,00			50.000,00
917	1.1.500	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		156.594,03	0,00	0,00	156.594,03
		000.000	Recursos próprios		0,00			156.594,03
					0,00			156.594,03





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2025

Página 5

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo Reservado
					Saldo Reserva			Saldo S/ Reserva
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
020802				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08				Assistência Social				
08 244				Assistência Comunitária				
08 244 0007				PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
08 244 0007 2809 0000				GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)				
1002555	4.1.660	3.1.91.13.00	080.053	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
				Transf FNAS – atenção básica – PAIF/PBF	0,00			30.000,00
					0,00			30.000,00
1002576	1.1.501	3.3.50.43.00	000.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
				Recursos próprios	0,00			30.000,00
					0,00			30.000,00
1002611	4.1.660	3.3.50.43.00	080.006	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
				Transf FNAS – PETI	0,00			30.000,00
					0,00			30.000,00
1002621	1.1.500	3.3.50.43.00	000.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.800,00	0,00	0,00	60.800,00
				Recursos próprios	0,00			60.800,00
					0,00			60.800,00
1806	1.1.500	3.3.90.14.00	000.000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				Recursos próprios	0,00			20.000,00
					5.000,00			15.000,00
919	1.1.500	3.3.90.30.00	000.000	MATERIAL DE CONSUMO	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
				Recursos próprios	0,00			320.000,00
					80.000,00			240.000,00
924	4.1.660	3.3.90.30.00	080.053	MATERIAL DE CONSUMO	8.670,00	0,00	0,00	8.670,00
				Transf FNAS – atenção básica – PAIF/PBF	0,00			8.670,00
					2.167,50			6.502,50
925	4.1.660	3.3.90.30.00	080.006	MATERIAL DE CONSUMO	20.508,04	0,00	0,00	20.508,04
				Transf FNAS – PETI	0,00			20.508,04
					5.127,01			15.381,03
1002553	4.1.661	3.3.90.30.00	080.000	MATERIAL DE CONSUMO	142.333,32	0,00	0,00	142.333,32
				transf. Estado para assistência social	0,00			142.333,32
					35.583,33			106.750,00
1001542	1.1.500	3.3.90.32.00	000.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
				Recursos próprios	0,00			300.000,00
					75.000,00			225.000,00
1002554	4.1.661	3.3.90.32.00	080.009	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	245.189,00	0,00	0,00	245.189,00
				Transf. Estado-Semas Piso Benef.Eventual	0,00			245.189,00
					61.297,25			183.891,75
1002300	1.1.501	3.3.90.33.00	000.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				Recursos próprios	0,00			10.000,00
					2.500,00			7.500,00
1002560	1.1.500	3.3.90.36.00	000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
				Recursos próprios	0,00			80.000,00
					20.000,00			60.000,00
1002610	4.1.660	3.3.90.36.00	080.004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
				PAC-Progr. Atenção Criança – Programa 1ª	0,00			35.000,00
					8.750,00			26.250,00
928	1.1.501	3.3.90.39.00	000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
				Recursos próprios	0,00			200.000,00
					50.000,00			150.000,00
1002577	1.1.500	3.3.90.39.00	000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
				Recursos próprios	0,00			250.000,00
					62.500,00			187.500,00
2188	1.1.500	3.3.90.40.00	000.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
				Recursos próprios	0,00			40.000,00
					10.000,00			30.000,00
2713	1.1.500	3.3.90.47.00	000.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
				Recursos próprios	0,00			0,00
					0,00			0,00
1002561		3.3.90.49.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
				Recursos próprios				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2025

Página 6

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo Reservado
					Saldo Reserva			Saldo S/ Reserva
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
020802				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08				Assistência Social				
08 244				Assistência Comunitária				
08 244 0007				PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
08 244 0007 2809 0000				GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)				
1.1.500		000.000			0,00			40.000,00
					10.000,00			30.000,00
2714	1.1.500	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			0,00
					0,00			0,00
1807	1.1.500	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			3.000,00
					750,00			2.250,00
1002575	1.1.500	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			400.000,00
					100.000,00			300.000,00
1001544	1.1.500	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			110.000,00
					27.500,00			82.500,00
1002299	4.1.660	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.551,00	0,00	0,00	16.551,00
		080.073	PAC-Progr. Atenção Criança – PBV III		0,00			16.551,00
					4.137,75			12.413,25
08 244 0007 2810 0000				MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
1002206	1.1.500	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			120.000,00
					0,00			120.000,00
1002578	4.1.660	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		202.000,00	0,00	0,00	202.000,00
		080.056	Transf FNAS – bolsa família		0,00			202.000,00
					0,00			202.000,00
1002207	1.1.500	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		26.257,19	0,00	0,00	26.257,19
		000.000	Recursos próprios		0,00			26.257,19
					0,00			26.257,19
2715	1.1.500	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0,00	0,00	0,00	0,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			0,00
					0,00			0,00
1002579	4.1.660	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.320,00	0,00	0,00	34.320,00
		080.056	Transf FNAS – bolsa família		0,00			34.320,00
					0,00			34.320,00
1002580	1.1.500	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			5.000,00
					1.250,00			3.750,00
1001551	4.1.660	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		39.802,27	0,00	0,00	39.802,27
		080.056	Transf FNAS – bolsa família		0,00			39.802,27
					9.950,57			29.851,70
1002581	1.1.500	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			36.000,00
					9.000,00			27.000,00
1002582	1.1.500	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			1.000,00
					250,00			750,00
1002583	1.1.500	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			10.000,00
					2.500,00			7.500,00
08 244 0007 2811 0000				MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUPIS				
971	1.1.500	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			5.000,00
					1.250,00			3.750,00
972	4.1.661	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA		3.272,95	0,00	0,00	3.272,95
		080.008	Transf. FUPIS Estado - Assist. Social		0,00			3.272,95
					818,24			2.454,71
08 244 0007 2812 0000				MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUAS				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2025

Página 7

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo Reservado
					Saldo Reserva			Saldo S/ Reserva
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
020802				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08				Assistência Social				
08 244				Assistência Comunitária				
08 244 0007				PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
08 244 0007 2812 0000				MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUAS				
1002558	1.1.500	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		106.874,00	0,00	0,00	106.874,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			106.874,00
					0,00			106.874,00
1001554	1.1.500	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.098,06	0,00	0,00	17.098,06
		000.000	Recursos próprios		0,00			17.098,06
					0,00			17.098,06
1001555	1.1.500	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			10.000,00
					0,00			10.000,00
2479	1.1.500	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			5.000,00
					1.250,00			3.750,00
2480	1.1.500	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			3.500,00
					875,00			2.625,00
08 244 0008				PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
08 244 0008 2813 0000				MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL				
973	1.1.500	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR PÚBLICO		200,00	0,00	0,00	200,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			200,00
					0,00			200,00
974	1.1.500	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		589.631,93	0,00	0,00	589.631,93
		000.000	Recursos próprios		0,00			589.631,93
					0,00			589.631,93
975	1.1.500	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			5.000,00
					0,00			5.000,00
976	1.1.500	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			15.000,00
					0,00			15.000,00
977	1.1.500	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		61.606,02	0,00	0,00	61.606,02
		000.000	Recursos próprios		0,00			61.606,02
					0,00			61.606,02
978	1.1.500	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			180.000,00
					45.000,00			135.000,00
2716	1.1.500	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			0,00
					0,00			0,00
979	1.1.500	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		77.000,00	0,00	0,00	77.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			77.000,00
					19.250,00			57.750,00
1918	1.1.500	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			30.000,00
					7.500,00			22.500,00
1002519	1.1.500	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		300,00	0,00	0,00	300,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			300,00
					75,00			225,00
980	1.1.500	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			10.000,00
					2.500,00			7.500,00
1002564	1.1.500	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			15.000,00
					3.750,00			11.250,00
08 244 0008 2814 0000				GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)				
982	1.1.500	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
		000.000	Recursos próprios		0,00			215.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2025

Página 8

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo Reservado
					Saldo Reserva			Saldo S/ Reserva
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
020802				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08				Assistência Social				
08 244				Assistência Comunitária				
08 244 0008				PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
08 244 0008 2814			0000	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)	0,00			215.000,00
1001596	1.1.500	3.1.90.08.00	000.000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OI	200,00	0,00	0,00	0,00
				Recursos próprios	0,00			0,00
					0,00			0,00
984	1.1.500	3.1.90.11.00	000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	528.000,00	0,00	0,00	528.000,00
				Recursos próprios	0,00			528.000,00
					0,00			528.000,00
1002584	4.1.660	3.1.90.11.00	080.007	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.600,00	0,00	0,00	104.600,00
				Transf. FNAS - MAC PAEFI/MSE	0,00			104.600,00
					0,00			104.600,00
985	1.1.500	3.1.90.13.00	000.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.100,00	0,00	0,00	44.100,00
				Recursos próprios	0,00			44.100,00
					0,00			44.100,00
986	1.1.500	3.1.90.94.00	000.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
				Recursos próprios	0,00			15.000,00
					0,00			15.000,00
987	1.1.500	3.1.91.13.00	000.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.529,29	0,00	0,00	98.529,29
				Recursos próprios	0,00			98.529,29
					0,00			98.529,29
1002585	4.1.660	3.1.91.13.00	080.007	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
				Transf. FNAS - MAC PAEFI/MSE	0,00			17.000,00
					0,00			17.000,00
1002211	1.1.500	3.3.90.14.00	000.000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				Recursos próprios	0,00			10.000,00
					2.500,00			10.000,00
989	1.1.500	3.3.90.30.00	000.000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
				Recursos próprios	0,00			60.000,00
					15.000,00			60.000,00
1001597	4.1.660	3.3.90.30.00	080.007	MATERIAL DE CONSUMO	4.661,57	0,00	0,00	4.661,57
				Transf. FNAS - MAC PAEFI/MSE	0,00			4.661,57
					1.165,39			4.661,57
2189	1.1.500	3.3.90.33.00	000.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
				Recursos próprios	0,00			50.000,00
					12.500,00			50.000,00
994	1.1.500	3.3.90.39.00	000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
				Recursos próprios	0,00			95.000,00
					23.750,00			95.000,00
1919	1.1.500	3.3.90.40.00	000.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
				Recursos próprios	0,00			50.000,00
					12.500,00			50.000,00
2717	1.1.500	3.3.90.47.00	000.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
				Recursos próprios	0,00			0,00
					0,00			0,00
1001516	1.1.500	3.3.91.39.00	000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
				Recursos próprios	0,00			2.500,00
					625,00			2.500,00
1002586	1.1.500	4.4.90.51.00	000.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
				Recursos próprios	0,00			190.000,00
					47.500,00			190.000,00
1002587	4.1.665	4.4.90.51.00	081.054	OBRAS E INSTALAÇÕES	402.055,00	0,00	0,00	402.055,00
				convênios assistência social União	0,00			402.055,00
					100.513,75			402.055,00
1002212	1.1.500	4.4.90.52.00	000.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
				Recursos próprios	0,00			35.000,00
					8.750,00			35.000,00
020803				FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOS				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2025

Página 9

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo Reservado
					Saldo Reserva			Saldo S/ Reserva
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
020803				FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOS				
08				Assistência Social				
08 241				Assistência à Pessoa Idosa				
08 241 0002				GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				
08 241 0002 2807 0000				AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DE PESSOA IDOSA				
1001584		3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.303.878,43	0,00	0,00	1.303.878,43
4.1.669	080.032			Fundo públicos municipais – FUMAPPI	0,00			1.303.878,43
					0,00			1.303.878,43
020804				FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE				
08				Assistência Social				
08 243				Assistência à Criança e ao Adolescente				
08 243 0002				GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				
08 243 0002 2808 0000				AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
1001585		3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	578.635,14	0,00	0,00	578.635,14
4.1.669	080.050			RECURSOS DO FMDCA	0,00			578.635,14
					0,00			578.635,14
1002250		3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
4.1.669	080.050			RECURSOS DO FMDCA	0,00			260.000,00
					65.000,00			195.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					17.182.767,50	0,00	0,00	17.182.767,50
					0,00			17.182.767,50
					1.423.829,98			15.758.937,52
TOTAL GERAL					17.182.767,50	0,00	0,00	17.182.767,50
					0,00			17.182.767,50
					1.423.829,98			15.758.937,52





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Orgão		0208							SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	526.360,00	0,00	114,56	330.368,43	195.877,01	327.305,78	198.939,66
Proj.Atividade		2809							GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	522.017,04	0,00	0,00	326.140,03	195.877,01	323.077,38	198.939,66
11871	OR	06/05/2024	2925	080.009	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.3.90.32.03	MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.151,81	0,00	0,00	4.092,00	59,81	4.092,00	59,81
Histórico: Aquisição de cesta básica para distribuição gratuita aos usuários em situação de vulnerabilidade atendidos pelos CRAS setor 1,2 e 3 - SEMAS.																
20495	OR	31/07/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.01	FL PGTO MANUT. DO CRAS	2.660,04	0,00	0,00	2.660,04	0,00	2.660,04	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2024 - Folha Mensal ID: (631)																
20496	OR	31/07/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.37	FL PGTO MANUT. DO CRAS	103,91	0,00	0,00	103,91	0,00	103,91	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2024 - Folha Mensal ID: (631)																
20497	OR	31/07/2024	2911	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.91.13.03	SERRAPREV-INST. MUN DE PREV. SOCIAL	431,21	0,00	0,00	431,21	0,00	431,21	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2024 - Folha Mensal ID: (631)																
20498	OR	31/07/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.02	FL PGTO MANUT. DO CRAS	8.389,03	0,00	0,00	8.389,03	0,00	8.389,03	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2024 - Folha Mensal ID: (631)																
20499	OR	31/07/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.24	FL PGTO MANUT. DO CRAS	2.175,11	0,00	0,00	2.175,11	0,00	2.175,11	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2024 - Folha Mensal ID: (631)																
20500	OR	31/07/2024	3245	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	1.056,41	0,00	0,00	1.056,41	0,00	1.056,41	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 07/2024 - Folha Mensal ID: (631)																
20810	OR	31/07/2024	3245	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	246,95	0,00	0,00	246,95	0,00	246,95	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF: 07/2024 - Folha Rescisão ID:(632)																
21379	OR	07/08/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.24	FL PGTO MANUT. DO CRAS	298,78	0,00	0,00	298,78	0,00	298,78	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF: 07/2024 - Folha Comp. c/Encargos ID:(634)																
21380	OR	07/08/2024	3245	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29,87	0,00	0,00	29,87	0,00	29,87	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF: 07/2024 - Folha Comp. c/Encargos ID:(634)																
23679	OR	30/08/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.02	FL PGTO MANUT. DO CRAS	8.570,70	0,00	0,00	8.570,70	0,00	8.570,70	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2024 - Folha Mensal ID:(638)																
23680	OR	30/08/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.24	FL PGTO MANUT. DO CRAS	1.644,06	0,00	0,00	1.644,06	0,00	1.644,06	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2024 - Folha Mensal ID:(638)																
23681	OR	30/08/2024	3245	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	1.021,49	0,00	0,00	1.021,49	0,00	1.021,49	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 08/2024 - Folha Mensal ID:(638)																
26725	OR	27/09/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.02	FL PGTO MANUT. DO CRAS	10.643,89	0,00	0,00	10.643,89	0,00	10.643,89	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2024 - Folha Mensal ID:(647)																
26726	OR	27/09/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.24	FL PGTO MANUT. DO CRAS	2.228,66	0,00	0,00	2.228,66	0,00	2.228,66	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2024 - Folha Mensal ID:(647)																





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
26727	OR	27/09/2024	3245	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	961,21	0,00	0,00	961,21	0,00	961,21	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 09/2024 - Folha Mensal ID:(647)																
28139	GL	11/10/2024	3340	080.009	4.1.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.3.90.32.03	MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	148.130,40	0,00	0,00	148.130,40	0,00	148.130,40	0,00
Histórico: (CONTRATO 184/ADM/24) Ref a aquisição de 1.086 unidades de cesta básica para distribuição gratuita aos usuários em situação de vulnerabilidade atendidos pelos CRAS setor 1,2 e 3 - SEMAS.																
28227	OR	17/10/2024	3340	080.009	4.1.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.3.90.32.03	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTC	20.990,00	0,00	0,00	20.990,00	0,00	20.990,00	0,00
Histórico: Aquisição de 1.000 unidades de panetone a serem distribuidos aos usuários dos grupos de atendimento dos CRAS 01, 02 e 03. Secr. Mun. de Assistência social.																
29379	OR	24/10/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.02	FL PGTO MANUT. DO CRAS	5.398,98	0,00	0,00	5.398,98	0,00	5.398,98	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2024 - Folha Mensal ID:(659)																
29380	OR	24/10/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.24	FL PGTO MANUT. DO CRAS	1.835,36	0,00	0,00	1.835,36	0,00	1.835,36	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2024 - Folha Mensal ID:(659)																
29381	OR	24/10/2024	3245	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	723,44	0,00	0,00	723,44	0,00	723,44	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2024 - Folha Mensal ID:(659)																
29387	OR	24/10/2024	3318	080.000	4.1.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.04.14	FL PGTO MANUT. DO CRAS	16.108,45	0,00	0,00	16.108,45	0,00	16.108,45	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2024 - Folha Mensal ID:(659)																
29388	OR	24/10/2024	1002294	080.000	4.1.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	1.610,85	0,00	0,00	1.610,85	0,00	1.610,85	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2024 - Folha Mensal ID:(659)																
30285	OR	31/10/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.02	FL PGTO MANUT. DO CRAS	1.951,23	0,00	0,00	1.951,23	0,00	1.951,23	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2024 - Rescisão ID:(664)																
30286	OR	31/10/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.24	FL PGTO MANUT. DO CRAS	682,92	0,00	0,00	682,92	0,00	682,92	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2024 - Rescisão ID:(664)																
30287	OR	31/10/2024	3245	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	386,89	0,00	0,00	386,89	0,00	386,89	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 10/2024 - Rescisão ID:(664)																
32592	OR	28/11/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.02	FL PGTO MANUT. DO CRAS	7.317,10	0,00	0,00	7.317,10	0,00	7.317,10	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2024 - Folha Mensal ID:(668)																
32593	OR	28/11/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.24	FL PGTO MANUT. DO CRAS	2.560,98	0,00	0,00	2.560,98	0,00	2.560,98	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2024 - Folha Mensal ID:(668)																
32594	OR	28/11/2024	3245	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	987,80	0,00	0,00	987,80	0,00	987,80	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2024 - Folha Mensal ID:(668)																
32597	OR	28/11/2024	3318	080.000	4.1.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.04.14	FL PGTO MANUT. DO CRAS	15.969,52	0,00	0,00	15.969,52	0,00	15.969,52	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2024 - Folha Mensal ID:(668)																



Assinado por: MARIANA REGINA DE MOURA PEREIRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/00000000-0000-0000-0000-000000000000> e informe o código 00000000-0000-0000-0000-000000000000 e informe o código 00000000-0000-0000-0000-000000000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
32598	OR	28/11/2024	1002294	080.000	4.1.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	1.596,96	0,00	0,00	1.596,96	0,00	1.596,96	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2024 - Folha Mensal ID:(668)																
33908	OR	29/11/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.38	FL PGTO MANUT. DO CRAS	5.794,47	0,00	0,00	5.794,47	0,00	5.794,47	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2024 - Fechamento 13º Salário ID:(678)																
33909	OR	29/11/2024	3245	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	905,48	0,00	0,00	905,48	0,00	905,48	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2024 - Fechamento 13º Salário ID:(678)																
33912	OR	29/11/2024	3318	080.000	4.1.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.04.14	FL PGTO MANUT. DO CRAS	12.091,23	0,00	0,00	12.091,23	0,00	12.091,23	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2024 - Fechamento 13º Salário ID:(678)																
33913	OR	29/11/2024	1002294	080.000	4.1.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	1.209,13	0,00	0,00	1.209,13	0,00	1.209,13	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2024 - Fechamento 13º Salário ID:(678)																
34363	GL	02/12/2024	3340	080.009	4.1.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.3.90.32.03	MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	36.964,40	0,00	0,00	0,00	36.964,40	0,00	36.964,40
Histórico: (Termo Aditivo 001/ADM/24 CCT 184/ADM/24) ref. a aquisição de 271 unidades de cesta básica para distribuição gratuita aos usuários em situação de vulnerabilidade atendidos pelos CRAS setor 1,2 e 3 - SEMAS.																
35269	GL	18/12/2024	3332	080.000	4.1.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.3.90.39.23	SOUL PRODUÇÕES LTDA	158.852,80	0,00	0,00	0,00	158.852,80	0,00	158.852,80
Histórico: (CONTRATO Nº 230/ADM/24) Ref. Contr. de Empresa p/ execução dos eventos "OFERTA DE DIA DE LAZER COM IDOSOS PARA FORTALECIMENTO DE CONVIVENCIA E VINCULOS", "2º MISS E MISTER IDOSOS OFICIAL" e "3º ENCONTRO DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS VIVA A VIDA" p/ atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.																
36197	OR	23/12/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.02	FL PGTO MANUT. DO CRAS	8.678,81	0,00	0,00	8.678,81	0,00	8.678,81	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2024 - Folha Mensal ID:(694)																
36198	OR	23/12/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.24	FL PGTO MANUT. DO CRAS	2.518,29	0,00	0,00	2.518,29	0,00	2.518,29	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2024 - Folha Mensal ID:(694)																
36199	OR	23/12/2024	3245	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	1.119,70	0,00	0,00	1.119,70	0,00	0,00	1.119,70
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2024 - Folha Mensal ID:(694)																
36202	OR	23/12/2024	3318	080.000	4.1.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.04.14	FL PGTO MANUT. DO CRAS	11.695,52	0,00	0,00	11.695,52	0,00	11.695,52	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2024 - Folha Mensal ID:(694)																
36203	OR	23/12/2024	1002294	080.000	4.1.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	1.169,56	0,00	0,00	1.169,56	0,00	0,00	1.169,56
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2024 - Folha Mensal ID:(694)																
36465	OR	26/12/2024	3318	080.000	4.1.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.04.14	FL PGTO MANUT. DO CRAS	2.794,86	0,00	0,00	2.794,86	0,00	2.794,86	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2024 - Rescisão ID:(695)																
36466	OR	26/12/2024	1002294	080.000	4.1.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	279,49	0,00	0,00	279,49	0,00	0,00	279,49
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2024 - Rescisão ID:(695)																
36918	OR	27/12/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.01	FL PGTO MANUT. DO CRAS	1.646,35	0,00	0,00	1.646,35	0,00	1.646,35	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2025 - Férias ID:(698)																



Assinado por 2 pessoas: MANOEL REFAEL DE SOUZA JUNIOR e MANOEL REFAEL DE SOUZA JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/00000000-0000-0000-0000-000000000000> e informe o código 00000000-0000-0000-0000-000000000000 e informe o código 00000000-0000-0000-0000-000000000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024 | SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
36919	OR	27/12/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.02	FL PGTO MANUT. DO CRAS	3.658,55	0,00	0,00	3.658,55	0,00	3.658,55	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2025 - Férias ID:(698)																
36920	OR	27/12/2024	2910	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.11.24	FL PGTO MANUT. DO CRAS	1.280,49	0,00	0,00	1.280,49	0,00	1.280,49	0,00
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2025 - Férias ID:(698)																
36921	OR	27/12/2024	3245	080.000	4.2.661	020802	08.244.0007.2809.0000	3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	493,90	0,00	0,00	493,90	0,00	0,00	493,90
Histórico: INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2025 - Férias ID:(698)																
Proj.Atividade 2811 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUPIS										4.342,96	0,00	114,56	4.228,40	0,00	4.228,40	0,00
11873	OR	06/05/2024	2934	080.008	4.2.661	020802	08.244.0007.2811.0000	3.3.90.32.03	MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.342,96	0,00	114,56	4.228,40	0,00	4.228,40	0,00
Histórico: Aquisição de cesta básica para distribuição gratuita aos usuários em situação de vulnerabilidade atendidos pelos CRAS setor 1,2 e 3 - SEMAS.																
Total:										526.360,00	0,00	114,56	330.368,43	195.877,01	327.305,78	198.939,79



Assinado por 2 pessoas: MANDIA RECHEN KUSIASO, RAVANERCA MARECHIA RIBEIRO DE CARVALHO, EUZEIRIO DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BA03-PR0184-2025-2043-7926> e informe o código 06A039-FE0184-2025-2043-7926



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAA9-9D14-2C41-59A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO (CPF 696.XXX.XXX-20) em 27/02/2025

16:49:01 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EAA9-9D14-2C41-59A6>

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0B03-FB08-A41B-7E25> e informe o código 0B03-FB08-A41B-7E25





CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Av. Brasil nº 2351 – N - Jardim Europa. CEP: 78300-000 - Tangará da Serra/MT.

RESOLUÇÃO N.º 04 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação – Execução de Ações Destinadas da Reprogramação de Saldo Remanescentes Financeiros do Exercício 2024.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Tangará da Serra, Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.433 de 25 de abril de 2024, em **Reunião Extraordinária 001/2025** realizada no dia **06 de março de 2025**;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação – Execução de Ações Destinadas da Reprogramação de Saldo Remanescentes Financeiros do Exercício 2024.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Tangará da Serra, 06 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **JACKELYNE LOPES TEIXEIRA E SILVA**
Data: 06/03/2025 17:45:02-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JACKELYNE LOPES TEIXEIRA E SILVA
Presidente do CMAS

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0B03-FB08-A41B-7E25> e informe o código 0B03-FB08-A41B-7E25

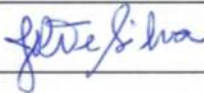
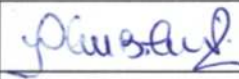
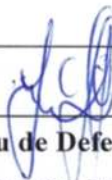
CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

MESA DIRETORA

Avenida Brasil, 2351 - N, Jardim Europa. CEP.: 78300-901 - Tangará da Serra/MT.

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/CMAS/2025

EVENTO	Reunião Extraordinária	
DATA	06/03/2025	
HORÁRIO	14:00	
LOCAL	Sala dos Conselhos Municipais	
COMPOSIÇÃO		
1. Representante de Secretaria Municipal de Assistência Social		
Titular	Jackelyne Lopes Teixeira e Silva	
Suplente	Guilherme Tomas Santana Júnior	
2. Representante da Secretaria Municipal de Educação		
Titular	Priscila Alves Cordeiro Silva	
Suplente	Rosilaine Barros de Souza	
3. Representante da Secretaria Municipal de Saúde		
Titular	Michelle Alves de Oliveira	
Suplente	Luzia da Silva Alves	
4. Representante da Secretaria Municipal da Fazenda		
Titular	Marlene Batista Pereira Rodrigues	
Suplente	Maria do Socorro Rodrigues	
5. Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação		
Titular	Leidy Anne da Silva Pohu	
Suplente	Viviane Lúcia de Quadros	
6. Representante da Área de Assistência Social Com Vínculo Municipal		
Titular	Fernanda Daliany da Silva Fachin	
Suplente	Josué Conceição de Carvalho	
7. Representantes da Entidade De Defesa De Direitos Dos Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE		

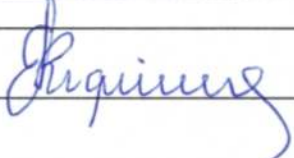
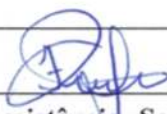
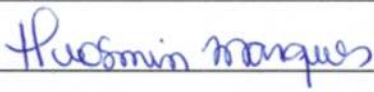
Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0B03-FB08-A41B-7E25> e informe o código 0B03-FB08-A41B-7E25

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

MESA DIRETORA

Avenida Brasil, 2351 - N, Jardim Europa. CEP.: 78300-901 - Tangará da Serra/MT.

Titular	Elizete Aparecida Riquena	
Suplente	Marcela Pagno Muller	
8. Representantes da Entidade De Defesa De Direitos Dos Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social- ASSOCIAÇÃO DAS DIVERSIDADE INTELECTUAIS DE TANGARÁ DA SERRA - ADIN		
Titular	Siria Clair Scheneider	
Suplente	Flavia Eloiza Ribeiro Sotto	
9. Representantes de Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social no Âmbito Municipal- ASSOCIAÇÃO DO IDOSO BEM VIVER		
Titular	Conceição Araújo da Silva Marques	
Suplente	Ana Lúcia Adorno de Sousa	
10-Representantes de Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social no Âmbito Municipal- ASSOCIAÇÃO FONTE DE LUZ		
Titular	Eder Silva Oliveira	
Suplente	Wilson Verta	
11. Representantes Trabalhadores da Área de Assistência Social no âmbito municipal sem vínculo empregatício com município- ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR- CASA DO IDOSO		
Titular	Hiasmin Marques Cardoso	
Suplente	Edna Regina Testa Secondello	
12. Representantes da Profissionais Liberais no âmbito municipal sem vínculo empregatício com município- CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA		
Titular	Silvana Aparecida Pereira	
Suplente	Glaucea Juliana da Silva Queiroz	

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco as 14h na sala dos conselhos municipais, na Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT reuniram-se para a Reunião Extraordinária 001-2025 do Conselho Municipal de

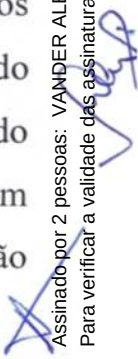
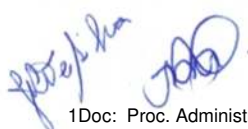
CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

MESA DIRETORA

Avenida Brasil, 2351 - N, Jardim Europa. CEP.: 78300-901 - Tangará da Serra/MT.

Assistência Social - CMAS. A presidente Jackelyne deu boas vindas aos presentes apresentando a nova Secretária Executiva dos Conselhos e após alguns informes, foi falado sobre a resposta ao Ofício do CEAS que foi enviado e eles vão enviar um conselheiro estadual para palestrar na nossa 14ª conferência municipal, na próxima reunião extraordinária vamos estar montando as comissões para a realização da conferência, após seguimos para a pauta: **Apresentação do Plano de Ação do Superávit de 2024**, foi apresentado pelo senhor Eric os saldos remanescentes do ano de 2024, 1º Recurso do Programa Primeira Infância, foi explicado um pouco sobre o Programa Criança Feliz, que acontece com as visitas de visitantes que são contratados por meio de estágio, foi esplanado como acontece os pagamentos do recursos, será gastos com pagamento dos estagiários e material permanente; foi apresentado saldo remascente da Proteção Básica, o recurso custeará a locação do carro para a equipe volante, material permanente e móveis planejados para os CRAS e custeio da folha de pagamento; Recurso de Piso Especial de Alta Complexidade vai custear as faturas de água; Recurso do PETI, vai promover a aquisição de serviços gráficos; saldo remanescente do Acessuas Trabalho vai para o pagamento de folha; recurso do Bolsa Família, será para pagamento de folha, será destinado 10% desse valor para o CMAS, e material permanente; recurso do Procad SUAS, que será destinado para aquisição de combustível, o recurso do IGD-SUAS, para serviços e apoio aos conselhos; Recurso Piso de Transição de Média complexidade, repasse para a APAE; Piso fixo de Média complexidade destinado a folha de pagamento; FUPIS destinado aos benefícios eventuais; recurso do COVID vai ser devolvido; Emenda Parlamentar do vereador Nivaldo para custeio de playground do CRAS Idalina que já tinha sido adquirido, será revertido para o Casamento Comunitário que será realizado em agosto; Emenda Parlamentar da vereadora Elaine para o custeio na manutenção



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

MESA DIRETORA

Avenida Brasil, 2351 - N, Jardim Europa. CEP.: 78300-901 - Tangará da Serra/MT.

do espaço físico da instituição Os Sementinhas; e a Emenda Parlamentar do vereador Eduardo para a realização de Oficinas Culturais com a Associação Instituto Cristão Beneficente da Vila; foi aberto para perguntas, e depois de sanada as dúvidas, foi aprovado o Plano de Ação do Superávit 2024 por todos os presentes.

Assim, a Presidente Jackelyne encerrou a reunião às 15 horas e a presente ata foi redigida por mim Jackelyne Lopes Teixeira e Silva e assinada também pelos presentes.



Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0B03-FB08-A41B-7E25> e informe o código 0B03-FB08-A41B-7E25

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social
CNPJ 03788239/0001-66

OBJETIVO:

A elaboração deste plano de ação destinado para a necessidade de reprogramação de saldos remanescentes, referente ao ano de 2024, uma vez realizada a disponibilidades financeiras de recursos vinculados oriundos da União e do Estado.

Considerando a liberação da planilha de Superávit financeiro, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Considerando que foi verificado saldo orçamentário referente aos repasses vinculados para o enfrentamento da situação de pandemia provocada pelo COVID-19, no campo da Assistência Social, se demonstrou necessária pela intensidade da pandemia e pelas consequências que incidem, especialmente, nas populações mais vulneráveis, que são o público prioritário de atendimento pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tangará da Serra-MT.

Considerando a Emenda Constitucional nº 126 de 21 de Dezembro de 2022 em seu artigo 2º, conforme segue:

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)

"Art. 122. As transferências financeiras realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde e pelo Fundo Nacional de Assistência Social diretamente aos fundos de saúde e assistência social estaduais, municipais e distritais, para enfrentamento da pandemia da Covid-19, poderão ser executadas pelos entes federativos até 31 de dezembro de 2023."

(grifo nosso).

Considerando a prorrogação da emenda supra através do art. 137 conforme aduz:

(...)

"Art. 137. Os saldos financeiros dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde e pelo Fundo Nacional de Assistência Social, para enfrentamento da pandemia de Covid-19 no período de 2020 a 2022, aos fundos de saúde e assistência social estaduais, municipais e do Distrito Federal poderão ser aplicados, até 31 de dezembro de 2024, para o custeio de ações e serviços públicos de saúde e de assistência social, observadas, respectivamente, as diretrizes emanadas do Sistema Único de Saúde e do Sistema Único de Assistência Social."

(grifo nosso)

Considerando os saldos remanescentes das contas 10096-X, 61062-3 e 8979-6 referente aos repasses extraordinários em virtude do combate a pandemia covid-19.

Considerando a Portaria MC Nº 751, de 21 de Fevereiro de 2022 que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública, no qual

Assinado por 2 pessoas: MARCELO RECHERKUS ASSISIOIRAMARCOSREGISARRODSSQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D208-#D08AVALIB-752E4esiinformesccoditilgoD206F-408DA4AB8F-E2EA>

Assinado por 2 pessoas: MARCELO RIBEIRO RAMERIM, REGINA AROSDISQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaseria.1doc.com.br/verificacao/D208-4D03A41B-7E2A> e informe o código: 0B206F-E0B0U4-1A93-E23EA

I - o aumento da capacidade de atendimento da rede socioassistencial nos municípios às famílias e aos indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social;

II - a preservação da oferta regular e essencial dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, por meio da reorganização da oferta com vistas ao atendimento das necessidades essenciais à sobrevivência das famílias;

III - a aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários à continuidade da execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS; e

IV - o desenvolvimento de ações voltadas à proteção social, ao acolhimento da população atingida e às instalações provisórias para os desabrigados e desalojados, com vistas ao enfrentamento da situação de emergência.

(grifo nosso)

Considerando a necessidade atual da demanda da prestação de serviços e programas por esta secretaria, vimos informar e solicitar a deliberação de aprovação das destinações finais para cada fonte do recurso vinculado, dentro das funções programáticas de cada ação socioassistencial.

Diante deste contexto, o presente planejamento se destina à parametrização das ações diversas e necessárias iniciativas adotadas e implementá-las, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor da Política Pública de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social, deste município.

1. Contas correntes e saldos bancários que serão utilizados:

1.1.1. Recurso Programa Primeira Infância: Tem como objetivo o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações intersetoriais com as políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Direitos Humanos.

Assinado por 2 pessoas: **MARCIA DE ALMEIDA CARDOSO** e **ROSSEQUEIRA DE CASTRO CARDOSO**
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/D208-4D0BAA1B-7E2Eaeefinomeccca0d1lgo0B206-4D08DA4AB8F23EA>

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social
CNPJ 03788239/0001-66

1.3.4. Recurso ACEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: Destinado a execução da Campanha Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Infantil.

i)61057-7: R\$ 6.591,37 (seis mil, quinhentos e noventa e um reais, trinta e sete centavos) – Destinado a despesas de custeio a serem executadas para erradicação do trabalho Infantil.

Destinação: Prevenção e erradicação do trabalho infantil, o qual será aplicado nas ações de busca ativa do público-alvo, em ações de conscientização da população, adquirindo despesas tais como: confecção de camisetas, banners, folders, cartilhas, aquisição de combustível para a busca ativa, entre outros materiais necessários para dar cumprimento à referida campanha;

Dotação Orçamentária:

2814

– 3.3.90.39.00.4.2.660.0000000.080.052 – Serviços de Terceiros – PJ – **R\$ 6.591,37**

1.3.5. Recurso Programa ACES6SUAS Trabalho - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho. ACESSUAS TRABALHO tem por finalidade promover o acesso dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho – Pronatec (Educação Jovens e Adultos).

j)61054-2: R\$ 10.240,41 (dez mil, duzentos e quarenta reais, quarenta e um centavos) – Destinado a despesas de custeio e investimento para o programa Acessuas.

Destinação: Será destinado a injeção de valor na folha de pagamento da equipe deste programa, a fim de garantirmos a execução do recurso na sua totalidade e entregar o serviços aos usuários, haja vista que conforme RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 49, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021, o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS-TRABALHO está prorrogado com vigência final até 2026.

Dotação Orçamentária:

2812

– 3.1.90.04.00.4.2.660.0000000.080.002 - Contratação por Tempo Determinado – **R\$ 10.240,41**

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social
CNPJ 03788239/0001-66

8.740,41

– 3.1.90.13.00.4.2.660.0000000.080.002 - Obrigações Patronais – **R\$ 1.500,00**

1.3.6. Recurso Gestão Bolsa Família – IGD-BF: Trata-se do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

k)61058-5: R\$ 192.796,80 – Destinado a despesas na gestão e manutenção das ações do Programa Bolsa Família e demais ações vinculadas.

Destinação: Será destinado para custeio da folha de pagamento das equipes de referência do Cadastro Único e também liberando 10% do saldo para a manutenção dos conselhos municipais nas futuras aquisições de materiais de expediente, material permanente, limpeza ou algum material que venha ser necessitado destinado a finalidade de garantir suporte as ações dos conselhos presididos na secretaria de Assistência Social.

Dotação Orçamentária

2810

– 3.1.90.11.00.4.2.660.0000000.080.056 - Vencimento e Vantagens de Pessoal – **R\$ 145.500,00**

– 3.1.91.13.00.4.2.660.0000000.080.056 - Obrigações Patronais – **R\$ 18.300,00**

– 3.1.90.13.00.4.2.660.0000000.080.056 - Obrigações Patronais – **R\$ 3.996,80**

2803

– 3.3.90.39.00.4.2.660.0000000.080.056 – Outros Serviços de Terceiros PJ – **R\$ 8.000,00**

– 4.4.90.52.00.4.2.660.0000000-080.056 – Equipamento e Material Permanente – **R\$ 12.000,00**

12.000,00

– 3.3.90.30.00.4.2.660.0000000.080.056 – Material de Consumo – **R\$ 5.000,00**

1.3.7. Recurso Busca Ativa do PROCAD-SUAS: Destina-se atender a BUSCA ATIVA do CADASTRO ÚNICO no ano de 2023, conforme orientação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, através da Portaria MDS nº 981, de 29 de março de 2023 que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social

f) 15553-5: R\$ 4.940,95 – Destinado a custeio do programa PROCAD SUAS.

Assinado por 2 pessoas: MARCELO RIBEIRO DE CARVALHO e RODRIGO QUEIRO DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/0206f408da4abbf23ea

Assinado por 2 pessoas: MARCELO RIBEIRO RAMERIM, REGINA AROSDISQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaseria.1doc.com.br/verificacao/D208-4D03A41B-7E2A> e informe o código: 0B206F-E0B0U4-1A93-E23EA

Assinado por 2 pessoas: **MARCIA DE ALMEIDA CARDOSO** e **ROSSEQUEIRA DE CASTRO CARDOSO**
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/D208-4D0BAA1B-7E2Eaeefinomeccca0d1lgo0B206-4D08DA4AB8F23EA>

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social
CNPJ 03788239/0001-66

Dotação Orçamentária:

2811

– 3.3.90.32.00.4.2.661.0000000.080.008 – Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita – **R\$ 1.075,14;**

1.3.12. Ações do Enfrentamento ao COVID-19 no SUAS Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania.

Destinação: Devolução do recurso em cumprimento a Emenda Constitucional nº 126 de 21 de Dezembro de 2022.

r)10096-X: R\$ 2.047,73

Dotação orçamentária:

2817-

– **4.4.90.52.00.00.4.2.660.0000000.080.077 – Obras e Instalações – R\$ 2.047,73**

1.3.13. Incremento temporário Bloco da Proteção Social Básica enfrentamento COVID-19 Port. 378/2020 – fonte 026600000800080079.

s)61062-3: R\$ 829,26 – Destinado a despesas de acordo com o plano de ação aprovado pelo conselho.

Destinação: Devolução do recurso em cumprimento a Emenda Constitucional nº 126 de 21 de Dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária:

– **3.1.90.04.00.4.2.660.0000800.080.079 - Contratação por Tempo Determinado – R\$ 829,26**

1.3.14. Incremento temporário Bloco de Proteção Social Especial COVID-19 Port. 378/2020 – fonte 026600000800080078.

t)8979-6: R\$ 151,38 - Destinado a despesas de acordo com o plano de ação aprovado pelo conselho.

Assinado por 2 pessoas: MARCELO RECHER KUS/ASSISTENTE SOCIAL/REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/026600000800080079-61062-3>

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social
CNPJ 03788239/0001-66

Destinação: Devolução do recurso em cumprimento a Emenda Constitucional nº 126 de 21 de Dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária:

– 4.4.90.52.00.4.2.660.0000800.080.078 - Equipamento e Material Permanente – R\$ 151,38

1.3.15. Auxílio Financeiro Covid (LC 173/2020) – fonte 026600000800080078.

t)10007-2: R\$ 623,44 - Destinado a despesas de acordo com o plano de ação aprovado pelo conselho.

Destinação: Devolução do recurso em cumprimento a Emenda Constitucional nº 126 de 21 de Dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária:

– 4.4.90.52.00.4.2.660.0000800.080.078 - Equipamento e Material Permanente – R\$ 623,44

1.4. Emendas Parlamentares da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT:

1.4.1. Recurso Emenda Parlamentar para Aquisição de Playground para o CRAS – Prof. Idalina Sueza Tayano: Emenda destinada para aquisição do playground a atender as necessidades da unidade socioassistencial do CRAS Prof. Idalina Sueza Tayano no ano de 2025.

a) R\$ 30.000,00 – Destinado a aquisição do Playground.

Destinação: Esta secretaria apresenta o valor já proposto no orçamento do exercício de 2025 a emenda repassada pelo vereador Nivaldo Leiteiro valor de R\$ 30.000,00 para a finalidade supra.

Dotação orçamentária:

– 4.4.90.52.00.1.1.500.0000000.000.000 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 30.000,00

1.4.2. Recurso Emenda Parlamentar para Custeio do espaço da OSC Sementinhas:

Emenda destinada para custeio na manutenção do espaço físico referente ao aluguel do prédio onde está instalada a instituição os Sementinhas.

Assinado por 2 pessoas: MARCO DE 2025, 11/04/2025 14:08:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0206f408da4abbf23ea>

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social
CNPJ 03788239/0001-66

b) R\$ 10.800,00 – Destinado a custeio do aluguel da entidade.

Destinação: Esta secretaria apresenta o valor já proposto no orçamento do exercício de 2025 a emenda repassada pela vereadora Elaine Antunes valor de R\$ 10.800,00 para a finalidade supra.

Dotação orçamentária:

– 3.3.50.43.00.1.1.500.0000000.000.000 – Subvenções sociais – **R\$ 10.800,00.**

1.4.3. Recurso Emenda Parlamentar para Termo de Fomento com a Associação INSTITUTO CRISTÃO BENEFICENTE DA VILA: Emenda destinada para fomentar recursos a entidade Associação Instituto Cristão Beneficente da Vila com objetivo de viabilizar a realização de oficinas culturais.

a) R\$ 50.000,00– Destinado a formalização de fomento com a entidade supra.

Destinação: Esta secretaria apresenta o valor já proposto no orçamento do exercício de 2025 a emenda repassada pelo vereador Eduardo Sanches valor de R\$ 50.000,00 para a finalidade supra.

Dotação orçamentária:

– 3.3.50.43.00.1.1.500.0000000.000.000 – Subvenções sociais – **R\$ 50.000,00**

Tangará da Serra, 28 de fevereiro de 2025.

Márcia R. Kiss Siqueira de Castro Cardoso
Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado por 2 pessoas: MÁRCIA R. KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0B206F4B8F73EA>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D206-4DDD-1A38-73EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO (CPF 696.XXX.XXX-20) em 08/03/2025

10:51:15 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D206-4DDD-1A38-73EA>

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0B03-FB08-A41B-7E25> e informe o código 0B03-FB08-A41B-7E25



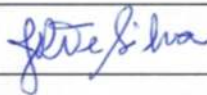
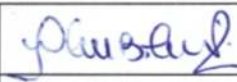
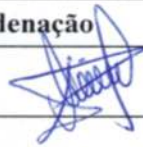
CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

MESA DIRETORA

Avenida Brasil, 2351 - N, Jardim Europa. CEP.: 78300-901 - Tangará da Serra/MT.

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/CMAS/2025

EVENTO	Reunião Extraordinária	
DATA	06/03/2025	
HORÁRIO	14:00	
LOCAL	Sala dos Conselhos Municipais	
COMPOSIÇÃO		
1. Representante de Secretaria Municipal de Assistência Social		
Titular	Jackelyne Lopes Teixeira e Silva	
Suplente	Guilherme Tomas Santana Júnior	
2. Representante da Secretaria Municipal de Educação		
Titular	Priscila Alves Cordeiro Silva	
Suplente	Rosilaine Barros de Souza	
3. Representante da Secretaria Municipal de Saúde		
Titular	Michelle Alves de Oliveira	
Suplente	Luzia da Silva Alves	
4. Representante da Secretaria Municipal da Fazenda		
Titular	Marlene Batista Pereira Rodrigues	
Suplente	Maria do Socorro Rodrigues	
5. Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação		
Titular	Leidy Anne da Silva Pohu	
Suplente	Viviane Lúcia de Quadros	
6. Representante da Área de Assistência Social Com Vínculo Municipal		
Titular	Fernanda Daliany da Silva Fachin	
Suplente	Josué Conceição de Carvalho	
7. Representantes da Entidade De Defesa De Direitos Dos Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE		

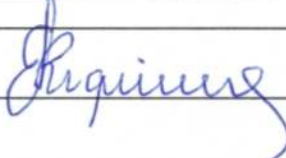
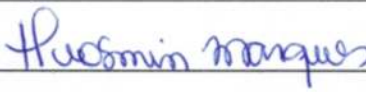
Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0B03-FB08-A41B-7E25> e informe o código 0B03-FB08-A41B-7E25

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

MESA DIRETORA

Avenida Brasil, 2351 - N, Jardim Europa. CEP.: 78300-901 - Tangará da Serra/MT.

Titular	Elizete Aparecida Riquena	
Suplente	Marcela Pagno Muller	
8. Representantes da Entidade De Defesa De Direitos Dos Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social- ASSOCIAÇÃO DAS DIVERSIDADE INTELECTUAIS DE TANGARÁ DA SERRA - ADIN		
Titular	Siria Clair Scheneider	
Suplente	Flavia Eloiza Ribeiro Sotto	
9. Representantes de Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social no Âmbito Municipal- ASSOCIAÇÃO DO IDOSO BEM VIVER		
Titular	Conceição Araújo da Silva Marques	
Suplente	Ana Lúcia Adorno de Sousa	
10-Representantes de Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social no Âmbito Municipal- ASSOCIAÇÃO FONTE DE LUZ		
Titular	Eder Silva Oliveira	
Suplente	Wilson Verta	
11. Representantes Trabalhadores da Área de Assistência Social no âmbito municipal sem vínculo empregatício com município- ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR- CASA DO IDOSO		
Titular	Hiasmin Marques Cardoso	
Suplente	Edna Regina Testa Secondello	
12. Representantes da Profissionais Liberais no âmbito municipal sem vínculo empregatício com município- CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA		
Titular	Silvana Aparecida Pereira	
Suplente	Glaucea Juliana da Silva Queiroz	

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco as 14h na sala dos conselhos municipais, na Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT reuniram-se para a Reunião Extraordinária 001-2025 do Conselho Municipal de



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

MESA DIRETORA

Avenida Brasil, 2351 - N, Jardim Europa. CEP.: 78300-901 - Tangará da Serra/MT.

Assistência Social - CMAS. A presidente Jackelyne deu boas vindas aos presentes apresentando a nova Secretária Executiva dos Conselhos e após alguns informes, foi falado sobre a resposta ao Ofício do CEAS que foi enviado e eles vão enviar um conselheiro estadual para palestrar na nossa 14ª conferência municipal, na próxima reunião extraordinária vamos estar montando as comissões para a realização da conferência, após seguimos para a pauta: **Apresentação do Plano de Ação do Superávit de 2024**, foi apresentado pelo senhor Eric os saldos remanescentes do ano de 2024, 1º Recurso do Programa Primeira Infância, foi explicado um pouco sobre o Programa Criança Feliz, que acontece com as visitas de visitantes que são contratados por meio de estágio, foi esplanado como acontece os pagamentos do recursos, será gastos com pagamento dos estagiários e material permanente; foi apresentado saldo remascente da Proteção Básica, o recurso custeará a locação do carro para a equipe volante, material permanente e móveis planejados para os CRAS e custeio da folha de pagamento; Recurso de Piso Especial de Alta Complexidade vai custear as faturas de água; Recurso do PETI, vai promover a aquisição de serviços gráficos; saldo remanescente do Acessuas Trabalho vai para o pagamento de folha; recurso do Bolsa Família, será para pagamento de folha, será destinado 10% desse valor para o CMAS, e material permanente; recurso do Procad SUAS, que será destinado para aquisição de combustível, o recurso do IGD-SUAS, para serviços e apoio aos conselhos; Recurso Piso de Transição de Média complexidade, repasse para a APAE; Piso fixo de Média complexidade destinado a folha de pagamento; FUPIS destinado aos benefícios eventuais; recurso do COVID vai ser devolvido; Emenda Parlamentar do vereador Nivaldo para custeio de playground do CRAS Idalina que já tinha sido adquirido, será revertido para o Casamento Comunitário que será realizado em agosto; Emenda Parlamentar da vereadora Elaine para o custeio na manutenção

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

MESA DIRETORA

Avenida Brasil, 2351 - N, Jardim Europa. CEP.: 78300-901 - Tangará da Serra/MT.

do espaço físico da instituição Os Sementinhas; e a Emenda Parlamentar do vereador Eduardo para a realização de Oficinas Culturais com a Associação Instituto Cristão Beneficente da Vila; foi aberto para perguntas, e depois de sanada as dúvidas, foi aprovado o Plano de Ação do Superávit 2024 por todos os presentes.

Assim, a Presidente Jackelyne encerrou a reunião às 15 horas e a presente ata foi redigida por mim Jackelyne Lopes Teixeira e Silva e assinada também pelos presentes.



Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0B03-FB08-A41B-7E25> e informe o código 0B03-FB08-A41B-7E25

Conta bancária	Fonte/destinação		Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária	Observação
61059-3	4	1 660 0000000 080 000	295,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
61059-3	4	2 660 0000000 080 000	1.638,78	138,78	0,00	0,00	138,78			FNAS Gestão SUAS
Soma	4	660 0000000 080 000	1.934,06	138,78	0,00	0,00	138,78	1.795,28	4 2 660 0000000 080 000	
61054-2	4	1 660 0000000 080 002	2.328,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
61054-2	4	2 660 0000000 080 002	7.911,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	4	660 0000000 080 002	10.240,41	0,00	0,00	0,00	0,00	10.240,41	4 2 660 0000000 080 002	FNAS Acessuas Pronatec/PELJA
15553-5	4	1 660 0000000 080 003	2.072,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
15553-5	4	2 660 0000000 080 003	6.941,23	4.072,35	0,00	0,00	4.072,35			
Soma	4	660 0000000 080 003	9.013,30	4.072,35	0,00	0,00	4.072,35	4.940,95	4 2 660 0000000 080 003	FNAS Procad SUAS (cad. único)
8986-9	4	1 660 0000000 080 004	38.327,75	0,00	493,90	0,00	493,90			
27780-0	4	1 660 0000000 080 004	493,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
8986-9	4	2 660 0000000 080 004	1.823,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	4	660 0000000 080 004	40.645,27	0,00	493,90	0,00	493,90	40.151,37	4 2 660 0000000 080 004	FNAS Atenção Criança - 1º infância
8979-6	4	1 660 0000000 080 005	12.601,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	4	660 0000000 080 005	12.601,87	0,00	0,00	0,00	0,00	12.601,87	4 2 660 0000000 080 005	FNAS PSE MAC – PPD (APAE)
61062-3	4	1 660 0000000 080 006	87.663,47	64.184,00	0,00	0,00	64.184,00			
61062-3	4	2 660 0000000 080 006	11.902,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	4	660 0000000 080 006	99.565,92	64.184,00	0,00	0,00	64.184,00	35.381,92	4 2 660 0000000 080 006	FNAS Proteção social Básica – PETI
8979-6	4	1 660 0000000 080 007	88.045,76	54.262,42	0,00	0,00	54.262,42			
8979-6	4	2 660 0000000 080 007	46.513,96	2.573,80	0,00	0,00	2.573,80			
Soma	4	660 0000000 080 007	134.559,72	56.836,22	0,00	0,00	56.836,22	77.723,50	4 2 660 0000000 080 007	FNAS PSE MAC – PAEFI/MSE
8979-6	4	1 660 0000000 080 017	7.329,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
8979-6	4	2 660 0000000 080 017	21.362,74	128,68	0,00	0,00	128,68			
Soma	4	660 0000000 080 017	28.691,92	128,68	0,00	0,00	128,68	28.563,24	4 2 660 0000000 080 017	FNAS PSE MAC
61057-7	4	1 660 0000000 080 052	6.519,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27782-7	4	2 660 0000000 080 052	51,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
61057-7	4	2 660 0000000 080 052	41.176,69	40.795,89	0,00	0,00	40.795,89			
Soma	4	660 0000000 080 052	47.747,26	40.795,89	0,00	0,00	40.795,89	6.951,37	4 2 660 0000000 080 052	FNAS ACEPETI
27780-0	4	1 660 0000000 080 053	588,39	62.548,22	588,39	0,00	63.136,61			
61062-3	4	1 660 0000000 080 053	96.702,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
61062-3	4	2 660 0000000 080 053	17.550,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	4	660 0000000 080 053	114.840,75	62.548,22	588,39	0,00	63.136,61	51.704,14	4 2 660 0000000 080 053	FNAS Atenção básica – PAIF/PBF
61056-9	4	1 660 0000000 080 054	0,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
61056-9	4	2 660 0000000 080 054	8,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	4	660 0000000 080 054	9,30	0,00	0,00	0,00	0,00	9,30	4 2 660 0000000 080 054	FNAS Atenção básica – BPC



Conta bancária	Fonte/destinação		Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária				Observação
61058-5	4	1	660	0000000	080	056	190.710,26	40.732,76	169,10	0,00	40.901,86		
61058-5	4	2	660	0000000	080	056	143.985,16	100.996,76	0,00	0,00	100.996,76		
Soma	4	660	0000000	080	056		334.695,42	141.729,52	169,10	0,00	141.898,62	192.796,80	4 2 660 0000000 080 056 FNAS Gestão Bolsa Família
25261-1	4	1	660	0000000	080	060	304,51	0,00	0,00	0,00	0,00		
38833-5	4	1	660	0000000	080	060	2,83	0,00	0,00	0,00	0,00		
61055-0	4	1	660	0000000	080	060	32,61	0,00	0,00	0,00	0,00		
25261-1	4	2	660	0000000	080	060	3,06	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	4	660	0000000	080	060		343,01	0,00	0,00	0,00	343,01	4 2 660 0000000 080 060	Outros convênios União (obs.cada conta)
61062-3	4	1	660	0000000	080	073	21.926,84	0,00	0,00	0,00	0,00		
27780-0	4	2	660	0000000	080	073	737,24	41.094,47	737,24	0,00	41.831,71		
61062-3	4	2	660	0000000	080	073	210.006,69	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	4	660	0000000	080	073		232.670,77	41.094,47	737,24	0,00	41.831,71	190.839,06	4 2 660 0000000 080 073 FNAS PBV piso básico variável
8979-6	4	2	660	0000000	080	083	21.181,05	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	4	660	0000000	080	083		21.181,05	0,00	0,00	0,00	21.181,05	4 2 660 0000000 080 083	FNAS PSE MC (prot. social especial)
61062-3	4	2	660	0000000	080	084	304.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	4	660	0000000	080	084		304.428,00	0,00	0,00	0,00	304.428,00	4 2 660 0000000 080 084	FNAS Proteção social Básica – PSB
10096-X	4	1	660	0000800	080	077	1.925,58	0,00	0,00	0,00	0,00		
10097-8	4	1	660	0000800	080	077	14,60	0,00	0,00	0,00	0,00		
10098-6	4	1	660	0000800	080	077	4,68	0,00	0,00	0,00	0,00		
10096-X	4	2	660	0000800	080	077	102,87	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	4	660	0000800	080	077		2.047,73	0,00	0,00	0,00	2.047,73	4 2 660 0000800 080 077	FNAS Enfrentamento Covid (369/2020)
8979-6	4	2	660	0000800	080	078	151,38	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	4	660	0000800	080	078		151,38	0,00	0,00	0,00	151,38	4 2 660 0000800 080 078	FNAS Incremento PSE Covid (378/2020)
61062-3	4	2	660	0000800	080	079	829,26	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	4	660	0000800	080	079		829,26	0,00	0,00	0,00	829,26	4 2 660 0000800 080 079	FNAS Incremento PSB Covid (378/2020)
27780-0	4	1	661	0000000	080	000	1.449,05	158.852,80	1.449,05	0,00	160.301,85		
58817-2	4	1	661	0000000	080	000	193.248,67	0,00	0,00	0,00	0,00		
27780-0	4	2	661	0000000	080	000	1.613,60	0,00	1.613,60	0,00	1.613,60		
58817-2	4	2	661	0000000	080	000	46.040,36	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	4	661	0000000	080	000		242.351,68	158.852,80	3.062,65	0,00	161.915,45	80.436,23	4 2 661 0000000 080 000 Estado Cofinanciamento Ass. Social
30078-0	4	1	661	0000000	080	008	960,58	0,00	0,00	0,00	0,00		
30078-0	4	2	661	0000000	080	008	114,56	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	4	661	0000000	080	008		1.075,14	0,00	0,00	0,00	1.075,14	4 2 661 0000000 080 008	Estado FUPIS



Conta bancária	Fonte/destinação						Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária	Observação	
15291-9	4	1	661	0000000	080	009	80.073,54	36.964,40	0,00	0,00	36.964,40				
15291-9	4	2	661	0000000	080	009	59,81	59,81	0,00	0,00	59,81				
Soma	4	661	0000000	080	009	80.133,35	37.024,21	0,00	0,00	0,00	37.024,21	43.109,14	4 2 661	0000000 080 009	Estado Piso benefício eventual
161121-6	4	1	669	0000000	080	032	1.113.718,99	0,00	0,00	0,00	0,00				
161121-6	4	2	669	0000000	080	032	948,00	948,00	0,00	0,00	948,00				
Soma	4	669	0000000	080	032	1.114.666,99	948,00	0,00	0,00	0,00	948,00	1.113.718,99	4 2 669	0000000 080 032	FUMAPPI
27782-7	4	1	669	0000000	080	050	140,71	0,00	0,00	0,00	0,00				
56000-6	4	1	669	0000000	080	050	963.566,43	0,00	0,00	0,00	0,00				
56000-6	4	2	669	0000000	080	050	3.531.799,63	7.259,31	0,00	0,00	7.259,31				
Soma	4	669	0000000	080	050	4.495.506,77	7.259,31	0,00	0,00	0,00	7.259,31	4.488.247,46	4 2 669	0000000 080 050	FMDCA
10007-2	4	1	707	0000000	080	082	484,31	0,00	0,00	0,00	0,00				
10007-2	4	2	707	0000000	080	082	139,13	0,00	0,00	0,00	0,00				
Soma	4	707	0000000	080	082	623,44	623,44	0,00	0,00	0,00	0,00	623,44	4 2 707	0000000 080 082	Aux. Financeiro Covid (LC 173/2020)
34408-7	4	1	755	0000000	081	092	14.613,55	0,00	0,00	0,00	0,00				
34408-7	4	2	755	0000000	081	092	142.592,04	142.592,04	0,00	0,00	142.592,04				
Soma	4	755	0000000	081	092	157.205,59	142.592,04	0,00	0,00	0,00	142.592,04	14.613,55	4 2 755	0000000 081 092	Alienação bens da Ass. Social

T.daSerra. 30/01/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 19/03/2025

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S OCIAL	14.300.960,95	14.300.960,95	2.759.525,93	2.759.525,93	1.195.231,68	1.195.231,68	1.129.524,02	1.129.524,02	1.630.001,91	11.541.435,02
	Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.158.447,38	12.158.447,38	2.711.987,09	2.711.987,09	1.183.346,97	1.183.346,97	1.117.639,31	1.117.639,31	1.594.347,78	9.446.460,29
	Função	04	Administração	1.760.593,12	1.760.593,12	539.857,97	539.857,97	233.714,59	233.714,59	222.533,62	222.533,62	317.324,35	1.220.735,15
	SubFunção	122	Administração Geral	1.760.593,12	1.760.593,12	539.857,97	539.857,97	233.714,59	233.714,59	222.533,62	222.533,62	317.324,35	1.220.735,15
	Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.760.593,12	1.760.593,12	539.857,97	539.857,97	233.714,59	233.714,59	222.533,62	222.533,62	317.324,35	1.220.735,15
	Proj.Atividade	2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	1.760.593,12	1.760.593,12	539.857,97	539.857,97	233.714,59	233.714,59	222.533,62	222.533,62	317.324,35	1.220.735,15
1001571	3.3.90.47.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	70.000,00	71.000,00	60.140,00	60.140,00	1.796,53	1.796,53	1.796,53	1.796,53	58.343,47	10.860,00
1001572	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	100.000,00	140.000,00	115.840,86	115.840,86	12.457,95	12.457,95	11.608,63	11.608,63	104.232,23	24.159,14
1001573	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000C-000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	46.000,00	25.270,00	25.270,00	3.610,00	3.610,00	3.610,00	3.610,00	21.660,00	20.730,00
1001574	3.3.90.30.00	-1.1.501.00000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	90.000,00	39.596,36	39.596,36	10.884,25	10.884,25	10.884,25	10.884,25	28.712,11	50.403,64
1001575	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	30.000,00	11.700,00	11.700,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	150,00	18.300,00
1001576	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.585,46	79.585,46	10.765,42	10.765,42	10.765,42	10.765,42	4.692,83	4.692,83	6.072,59	68.820,04
1001577	3.1.90.08.00	-1.1.500.00000C-000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1001578	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	890.359,44	890.359,44	146.912,29	146.912,29	146.912,29	146.912,29	146.912,29	146.912,29	0,00	743.447,15
1001579	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.548,22	38.548,22	6.107,49	6.107,49	6.107,49	6.107,49	2.686,76	2.686,76	3.420,73	32.440,73
1001580	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1002189	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	35.000,00	35.000,00	28.988,28	28.988,28	6.231,06	6.231,06	6.231,06	6.231,06	22.757,22	6.011,72
1002190	3.3.91.39.00	-1.1.500.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	1.007,53	1.007,53	169,20	169,20	3.330,80	0,00
1002471	3.3.90.48.00	-1.1.500.00000C-000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	300.000,00	233.000,00	82.867,20	82.867,20	14.222,00	14.222,00	14.222,00	14.222,00	68.645,20	150.132,80
1002472	3.3.90.36.00	-1.1.501.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	25.000,00	25.000,00	1.416,68	1.416,68	1.416,68	1.416,68	1.416,68	1.416,68	0,00	23.583,32
1002473	3.3.90.49.00	-1.1.501.00000C-000000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	8.400,00	8.400,00	3.890,44	3.890,44	3.890,44	3.890,44	3.890,44	3.890,44	0,00	4.509,56
1002474	3.1.90.04.00	-1.1.500.00000C-000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00	25.000,00	2.862,95	2.862,95	2.862,95	2.862,95	2.862,95	2.862,95	0,00	22.137,05
1002548	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	Função	08	Assistência Social	10.397.854,26	10.397.854,26	2.172.129,12	2.172.129,12	949.632,38	949.632,38	895.105,69	895.105,69	1.277.023,43	8.225.725,14
	SubFunção	242	Assistência à Pessoa com Deficiência	22.752,60	22.752,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.752,60
	Programa	0008	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	22.752,60	22.752,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.752,60
	Proj.Atividade	2816	CONVÊNIO COM APAE	22.752,60	22.752,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.752,60
948	3.3.50.43.00	-4.1.660.00000C-080005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.752,60	22.752,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.752,60
	SubFunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.977.725,79	2.977.725,79	706.242,03	706.242,03	342.916,90	342.916,90	319.311,92	319.311,92	386.930,11	2.271.483,76
	Programa	0008	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	2.977.725,79	2.977.725,79	706.242,03	706.242,03	342.916,90	342.916,90	319.311,92	319.311,92	386.930,11	2.271.483,76
	Proj.Atividade	2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O	2.977.725,79	2.977.725,79	706.242,03	706.242,03	342.916,90	342.916,90	319.311,92	319.311,92	386.930,11	2.271.483,76





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 19/03/2025

Página 2

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S OICIAL	14.300.960,95	14.300.960,95	2.759.525,93	2.759.525,93	1.195.231,68	1.195.231,68	1.129.524,02	1.129.524,02	1.630.001,91	11.541.435,02
	Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.158.447,38	12.158.447,38	2.711.987,09	2.711.987,09	1.183.346,97	1.183.346,97	1.117.639,31	1.117.639,31	1.594.347,78	9.446.460,29
	Função	08	Assistência Social	10.397.854,26	10.397.854,26	2.172.129,12	2.172.129,12	949.632,38	949.632,38	895.105,69	895.105,69	1.277.023,43	8.225.725,14
	SubFunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.977.725,79	2.977.725,79	706.242,03	706.242,03	342.916,90	342.916,90	319.311,92	319.311,92	386.930,11	2.271.483,76
	Programa	0008	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPE CIAL DE MÍDIA E ALTA COMPLEX	2.977.725,79	2.977.725,79	706.242,03	706.242,03	342.916,90	342.916,90	319.311,92	319.311,92	386.930,11	2.271.483,76
	ADOLESCENTE												
	2718	3.3.90.36.00	-1.1.500.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	40.000,00	39.100,16	39.100,16	7.600,00	7.600,00	7.600,00	31.500,16	899,84
				PESSOA FÍSICA									
	2719	3.3.90.47.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	0,00	1.000,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	0,00	720,00
				CONTRIBUTIVAS									
	1002251	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
				PERMANENTE									
	1002253	3.1.90.04.00	-1.1.500.00000C-000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	627.041,12	627.041,12	77.148,49	77.148,49	77.148,49	77.148,49	77.148,49	0,00	549.892,63
				DETERMINADO									
	1002254	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	916.147,76	916.147,76	135.583,28	135.583,28	135.583,28	135.583,28	135.583,28	0,00	780.564,48
				PESSOAL CIVIL									
	1002255	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000,00	140.000,00	26.579,36	26.579,36	26.579,36	26.579,36	12.157,40	14.421,96	113.420,64
	1002256	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	200.000,00	1.326,58	1.326,58	1.326,58	1.326,58	530,63	795,95	198.673,42
	1002257	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	14.232,63	14.232,63	14.232,63	14.232,63	14.232,63	0,00	135.767,37
				TRABALHISTAS									
	1002258	3.3.91.39.00	-1.1.500.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	13.983,63	13.983,63	13.983,63	21.016,37	0,00
				PESSOA JURÍDICA									
	1002259	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	50.000,00	50.000,00	18.297,66	18.297,66	0,00	0,00	0,00	18.297,66	31.702,34
				INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ									
	1002260	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	200.000,00	245.210,00	201.271,66	201.271,66	13.853,20	13.853,20	8.041,52	193.230,14	43.938,34
				PESSOA JURÍDICA									
	1002261	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000C-000000	PASSAGENS E DESPESAS COM	15.000,00	76.790,00	49.560,00	49.560,00	7.080,00	7.080,00	7.080,00	42.480,00	27.230,00
				LOCOMOÇÃO									
	1002262	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	350.000,00	106.062,21	106.062,21	43.449,73	43.449,73	40.874,34	65.187,87	243.937,79
	1002263	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00	13.200,00
	1002286	3.1.90.11.00	-4.1.660.00000C-080017	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
				PESSOAL CIVIL									
	1002287	3.1.90.13.00	-4.1.660.00000C-080017	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
	1002288	3.3.90.32.00	-1.1.500.00000C-000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				DISTRIBUIÇÃO GRATUITA									
	1002594	3.3.90.30.00	-4.1.660.00000C-080017	MATERIAL DE CONSUMO	17.536,91	17.536,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.536,91
	1002595	3.3.90.32.00	-1.1.500.00000C-000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI	50.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
				DISTRIBUIÇÃO GRATUITA									
	SubFunção	244	Assistência Comunitária	7.397.375,87	7.397.375,87	1.465.887,09	1.465.887,09	606.715,48	606.715,48	575.793,77	575.793,77	890.093,32	5.931.488,78
	Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	24.539,86	84.539,86	3.169,61	3.169,61	1.769,61	1.769,61	1.769,61	1.769,61	1.400,00	81.370,25
	Proj.Atividade	2803	APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELH OS MUNICIPAIS	24.539,86	84.539,86	3.169,61	3.169,61	1.769,61	1.769,61	1.769,61	1.769,61	1.400,00	81.370,25
	2779	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
				PESSOAL CIVIL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 19/03/2025

Página 3

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S OCIAL	14.300.960,95	14.300.960,95	2.759.525,93	2.759.525,93	1.195.231,68	1.195.231,68	1.129.524,02	1.129.524,02	1.630.001,91	11.541.435,02
	Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.158.447,38	12.158.447,38	2.711.987,09	2.711.987,09	1.183.346,97	1.183.346,97	1.117.639,31	1.117.639,31	1.594.347,78	9.446.460,29
	Função	08	Assistência Social	10.397.854,26	10.397.854,26	2.172.129,12	2.172.129,12	949.632,38	949.632,38	895.105,69	895.105,69	1.277.023,43	8.225.725,14
	SubFunção	244	Assistência Comunitária	7.397.375,87	7.397.375,87	1.465.887,09	1.465.887,09	606.715,48	606.715,48	575.793,77	575.793,77	890.093,32	5.931.488,78
	Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	24.539,86	84.539,86	3.169,61	3.169,61	1.769,61	1.769,61	1.769,61	1.769,61	1.400,00	81.370,25
	Proj.Atividade	2803	APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELH OS MUNICIPAIS	24.539,86	84.539,86	3.169,61	3.169,61	1.769,61	1.769,61	1.769,61	1.769,61	1.400,00	81.370,25
2780	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C	-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1001582	3.3.90.14.00	-4.1.660.00000C	-080056 DIÁRIAS - CIVIL	8.539,86	8.539,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.539,86
1001583	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C	-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	1.813,33	1.813,33	413,33	413,33	413,33	413,33	1.400,00	3.186,67
1002549	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C	-000000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	0,00	475,00
1002550	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C	-000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	831,28	831,28	831,28	831,28	831,28	831,28	0,00	4.168,72
1002551	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000C	-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Programa	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSI CA	5.451.190,15	5.391.190,15	1.246.942,03	1.246.942,03	473.054,05	473.054,05	451.702,86	451.702,86	795.239,17	4.144.248,12
	Proj.Atividade	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCI A DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA	4.826.065,68	4.766.065,68	1.180.467,80	1.180.467,80	430.323,88	430.323,88	411.637,29	411.637,29	768.830,51	3.585.597,88
910	3.1.90.04.00	-1.1.500.00000C	-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	614.376,89	614.376,89	87.588,26	87.588,26	87.588,26	87.588,26	87.588,26	87.588,26	0,00	526.788,63
911	3.1.90.08.00	-1.1.500.00000C	-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
912	3.1.90.11.00	-4.1.660.00000C	-080004 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	33.024,81	33.024,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.024,81
914	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C	-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	1.055.099,71	995.099,71	186.385,71	186.385,71	186.385,71	186.385,71	186.385,71	186.385,71	0,00	808.714,00
915	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C	-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	131.718,88	131.718,88	15.693,42	15.693,42	15.693,42	15.693,42	7.609,07	7.609,07	8.084,35	116.025,46
916	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C	-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	25.022,63	25.022,63	25.022,63	25.022,63	25.022,63	25.022,63	0,00	24.977,37
917	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C	-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	156.594,03	156.594,03	17.165,62	17.165,62	17.165,62	17.165,62	8.113,38	8.113,38	9.052,24	139.428,41
919	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C	-000000 MATERIAL DE CONSUMO	320.000,00	320.000,00	131.043,96	131.043,96	30.802,05	30.802,05	29.252,05	29.252,05	101.791,91	188.956,04
924	3.3.90.30.00	-4.1.660.00000C	-080053 MATERIAL DE CONSUMO	8.670,00	8.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.670,00
925	3.3.90.30.00	-4.1.660.00000C	-080006 MATERIAL DE CONSUMO	20.508,04	20.508,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.508,04
928	3.3.90.39.00	-1.1.501.00000C	-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	200.000,00	164.960,00	151.565,39	151.565,39	10.416,28	10.416,28	10.416,28	10.416,28	141.149,11	13.394,61
1806	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C	-000000 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	0,00	17.450,00
1807	3.3.91.39.00	-1.1.500.00000C	-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.047,13	1.047,13	1.047,13	1.047,13	1.952,87	0,00
2188	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C	-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00	70.000,00	51.771,78	51.771,78	0,00	0,00	0,00	0,00	51.771,78	18.228,22
2713	3.3.90.47.00	-1.1.500.00000C	-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.000,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	0,00	580,00
2714	3.3.90.93.00	-1.1.500.00000C	-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	3.000,00	876,90	876,90	876,90	876,90	876,90	876,90	0,00	2.123,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 19/03/2025

Página 4

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S OICIAL	14.300.960,95	14.300.960,95	2.759.525,93	2.759.525,93	1.195.231,68	1.195.231,68	1.129.524,02	1.129.524,02	1.630.001,91	11.541.435,02
	Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.158.447,38	12.158.447,38	2.711.987,09	2.711.987,09	1.183.346,97	1.183.346,97	1.117.639,31	1.117.639,31	1.594.347,78	9.446.460,29
	Função	08	Assistência Social	10.397.854,26	10.397.854,26	2.172.129,12	2.172.129,12	949.632,38	949.632,38	895.105,69	895.105,69	1.277.023,43	8.225.725,14
	SubFunção	244	Assistência Comunitária	7.397.375,87	7.397.375,87	1.465.887,09	1.465.887,09	606.715,48	606.715,48	575.793,77	575.793,77	890.093,32	5.931.488,78
	Programa	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSI CA	5.451.190,15	5.391.190,15	1.246.942,03	1.246.942,03	473.054,05	473.054,05	451.702,86	451.702,86	795.239,17	4.144.248,12
	Proj.Atividade	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCI A DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA	4.826.065,68	4.766.065,68	1.180.467,80	1.180.467,80	430.323,88	430.323,88	411.637,29	411.637,29	768.830,51	3.585.597,88
1001542	3.3.90.32.00	-1.1.500.00000C	-000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI	300.000,00	300.000,00	233.100,00	233.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.100,00	66.900,00
			DISTRIBUIÇÃO GRATUITA										
1001544	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C	-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
			PERMANENTE										
1002293	3.1.90.11.00	-4.1.661.00000C	-080000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
			PESSOAL CIVIL										
1002294	3.1.90.13.00	-4.1.661.00000C	-080000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1002295	3.1.90.11.00	-4.1.660.00000C	-080053 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
			PESSOAL CIVIL										
1002299	4.4.90.52.00	-4.1.660.00000C	-080073 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	16.551,00	16.551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.551,00
			PERMANENTE										
1002300	3.3.90.33.00	-1.1.501.00000C	-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM	10.000,00	45.040,00	43.820,00	43.820,00	6.260,00	6.260,00	6.260,00	6.260,00	37.560,00	1.220,00
			LOCOMOÇÃO										
1002301	3.1.90.13.00	-4.1.660.00000C	-080004 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1002553	3.3.90.30.00	-4.1.661.00000C	-080000 MATERIAL DE CONSUMO	142.333,32	142.333,32	7.587,68	7.587,68	7.587,68	7.587,68	7.587,68	7.587,68	0,00	134.745,64
1002554	3.3.90.32.00	-4.1.661.00000C	-080009 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI	245.189,00	245.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.189,00
			DISTRIBUIÇÃO GRATUITA										
1002555	3.1.91.13.00	-4.1.660.00000C	-080053 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1002556	3.1.90.11.00	-4.1.660.00000C	-080006 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
			PESSOAL CIVIL										
1002557	3.1.90.13.00	-4.1.660.00000C	-080006 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1002560	3.3.90.36.00	-1.1.500.00000C	-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	80.000,00	80.000,00	13.195,65	13.195,65	13.195,65	13.195,65	13.195,65	13.195,65	0,00	66.804,35
			PESSOA FÍSICA										
1002561	3.3.90.49.00	-1.1.500.00000C	-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	40.000,00	40.000,00	5.312,55	5.312,55	5.312,55	5.312,55	5.312,55	5.312,55	0,00	34.687,45
1002575	4.4.90.51.00	-1.1.500.00000C	-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	400.000,00	57.067,53	57.067,53	0,00	0,00	0,00	0,00	57.067,53	342.932,47
1002576	3.3.50.43.00	-1.1.501.00000C	-000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1002577	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C	-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	250.000,00	216.000,00	87.300,72	87.300,72	0,00	0,00	0,00	0,00	87.300,72	128.699,28
			PESSOA JURÍDICA										
1002610	3.3.90.36.00	-4.1.660.00000C	-080004 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
			PESSOA FÍSICA										
1002611	3.3.50.43.00	-4.1.660.00000C	-080006 SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
1002621	3.3.50.43.00	-1.1.500.00000C	-000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.800,00	60.800,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	30.800,00
	Proj.Atividade	2810	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO D ESCENTRALIZADA - PROGRAMA BO	474.379,46	474.379,46	47.216,84	47.216,84	26.143,14	26.143,14	24.667,34	24.667,34	22.549,50	427.162,62
2715	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C	-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	20.000,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	0,00	18.625,00
			TRABALHISTAS										





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 19/03/2025

Página 5

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S OCIAL	14.300.960,95	14.300.960,95	2.759.525,93	2.759.525,93	1.195.231,68	1.195.231,68	1.129.524,02	1.129.524,02	1.630.001,91	11.541.435,02
	Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.158.447,38	12.158.447,38	2.711.987,09	2.711.987,09	1.183.346,97	1.183.346,97	1.117.639,31	1.117.639,31	1.594.347,78	9.446.460,29
	Função	08	Assistência Social	10.397.854,26	10.397.854,26	2.172.129,12	2.172.129,12	949.632,38	949.632,38	895.105,69	895.105,69	1.277.023,43	8.225.725,14
	SubFunção	244	Assistência Comunitária	7.397.375,87	7.397.375,87	1.465.887,09	1.465.887,09	606.715,48	606.715,48	575.793,77	575.793,77	890.093,32	5.931.488,78
	Programa	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSI CA	5.451.190,15	5.391.190,15	1.246.942,03	1.246.942,03	473.054,05	473.054,05	451.702,86	451.702,86	795.239,17	4.144.248,12
	Proj.Atividade	2810	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO D ESCENTRALIZADA - PROGRAMA BO	474.379,46	474.379,46	47.216,84	47.216,84	26.143,14	26.143,14	24.667,34	24.667,34	22.549,50	427.162,62
1001551	3.3.90.30.00	-4.1.660.00000C-080056	MATERIAL DE CONSUMO	39.802,27	39.802,27	14.018,83	14.018,83	960,72	960,72	960,72	960,72	13.058,11	25.783,44
1002206	3.1.90.04.00	-1.1.500.00000C-000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00	100.000,00	20.449,07	20.449,07	20.449,07	20.449,07	20.449,07	20.449,07	0,00	79.550,93
1002207	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.257,19	26.257,19	2.658,35	2.658,35	2.658,35	2.658,35	1.182,55	1.182,55	1.475,80	23.598,84
1002578	3.1.90.11.00	-4.1.660.00000C-080056	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
1002579	3.1.91.13.00	-4.1.660.00000C-080056	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.320,00	34.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.320,00
1002580	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1002581	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	36.000,00	36.000,00	8.015,59	8.015,59	0,00	0,00	0,00	0,00	8.015,59	27.984,41
1002582	3.3.90.47.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	300,00
1002583	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Proj.Atividade	2811	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUPIS	8.272,95	8.272,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.272,95
971	3.3.90.32.00	-1.1.500.00000C-000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
972	3.3.90.32.00	-4.1.661.00000C-080008	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.272,95	3.272,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.272,95
	Proj.Atividade	2812	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUA S	142.472,06	142.472,06	19.257,39	19.257,39	16.587,03	16.587,03	15.398,23	15.398,23	3.859,16	123.214,67
2479	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2480	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	3.500,00	3.500,00	2.670,36	2.670,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.670,36	829,64
1001554	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.098,06	17.098,06	1.908,22	1.908,22	1.908,22	1.908,22	719,42	719,42	1.188,80	15.189,84
1001555	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1002558	3.1.90.04.00	-1.1.500.00000C-000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	106.874,00	106.874,00	14.678,81	14.678,81	14.678,81	14.678,81	14.678,81	14.678,81	0,00	92.195,19
	Programa	0008	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPE CIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	1.921.645,86	1.921.645,86	215.775,45	215.775,45	131.891,82	131.891,82	122.321,30	122.321,30	93.454,15	1.705.870,41
	Proj.Atividade	2814	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCI A ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNC	1.921.645,86	1.921.645,86	215.775,45	215.775,45	131.891,82	131.891,82	122.321,30	122.321,30	93.454,15	1.705.870,41
982	3.1.90.04.00	-1.1.500.00000C-000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	215.000,00	215.000,00	35.679,40	35.679,40	35.679,40	35.679,40	35.679,40	35.679,40	0,00	179.320,60
984	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	528.000,00	528.000,00	75.749,81	75.749,81	75.749,81	75.749,81	75.749,81	75.749,81	0,00	452.250,19
985	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.100,00	44.100,00	5.216,19	5.216,19	5.216,19	5.216,19	1.877,31	1.877,31	3.338,88	38.883,81





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 19/03/2025

Página 6

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S OCIAL	14.300.960,95	14.300.960,95	2.759.525,93	2.759.525,93	1.195.231,68	1.195.231,68	1.129.524,02	1.129.524,02	1.630.001,91	11.541.435,02
	Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.158.447,38	12.158.447,38	2.711.987,09	2.711.987,09	1.183.346,97	1.183.346,97	1.117.639,31	1.117.639,31	1.594.347,78	9.446.460,29
	Função	08	Assistência Social	10.397.854,26	10.397.854,26	2.172.129,12	2.172.129,12	949.632,38	949.632,38	895.105,69	895.105,69	1.277.023,43	8.225.725,14
	SubFunção	244	Assistência Comunitária	7.397.375,87	7.397.375,87	1.465.887,09	1.465.887,09	606.715,48	606.715,48	575.793,77	575.793,77	890.093,32	5.931.488,78
	Programa	0008	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPE CIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	1.921.645,86	1.921.645,86	215.775,45	215.775,45	131.891,82	131.891,82	122.321,30	122.321,30	93.454,15	1.705.870,41
	Proj.Atividade	2814	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCI A ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNC	1.921.645,86	1.921.645,86	215.775,45	215.775,45	131.891,82	131.891,82	122.321,30	122.321,30	93.454,15	1.705.870,41
	-1.1.500.00000C-000000												
986	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
987	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.529,29	98.529,29	9.364,73	9.364,73	9.364,73	9.364,73	3.337,10	3.337,10	6.027,63	89.164,56
989	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	50.000,00	12.436,50	12.436,50	1.989,84	1.989,84	1.989,84	1.989,84	10.446,66	37.563,50
994	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	95.000,00	94.000,00	38.201,27	38.201,27	3.441,66	3.441,66	3.441,66	3.441,66	34.759,61	55.798,73
1919	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00	50.000,00	28.988,28	28.988,28	0,00	0,00	0,00	0,00	28.988,28	21.011,72
2189	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000C-000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2717	3.3.90.47.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.000,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	860,00
2778	3.3.90.32.00	-1.1.500.00000C-000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	10.000,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	2.500,00
1001516	3.3.91.39.00	-1.1.500.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	2.500,00	2.500,00	2.499,27	2.499,27	310,19	310,19	106,18	106,18	2.393,09	0,73
1001596	3.1.90.08.00	-1.1.500.00000C-000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1001597	3.3.90.30.00	-4.1.660.00000C-080007	MATERIAL DE CONSUMO	4.661,57	4.661,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.661,57
1002211	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1002212	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1002584	3.1.90.11.00	-4.1.660.00000C-080007	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	104.600,00	104.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.600,00
1002585	3.1.91.13.00	-4.1.660.00000C-080007	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
1002586	4.4.90.51.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
1002587	4.4.90.51.00	-4.1.665.00000C-081054	OBRAS E INSTALAÇÕES	402.055,00	402.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.055,00
	Unidade	020803	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA	1.303.878,43	1.303.878,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.303.878,43
	Função	08	Assistência Social	1.303.878,43	1.303.878,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.303.878,43
	SubFunção	241	Assistência à Pessoa Idosa	1.303.878,43	1.303.878,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.303.878,43
	Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.303.878,43	1.303.878,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.303.878,43
	Proj.Atividade	2807	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOI O À POLÍTICA DE PESSOA IDOSA	1.303.878,43	1.303.878,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.303.878,43
1001584	3.3.50.43.00	-4.1.669.00000C-080032	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.303.878,43	1.303.878,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.303.878,43
	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN												



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2025 ATÉ 19/03/2025

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S OCIAL	14.300.960,95	14.300.960,95	2.759.525,93	2.759.525,93	1.195.231,68	1.195.231,68	1.129.524,02	1.129.524,02	1.630.001,91	11.541.435,02
	Unidade	020804	ÇA E DO ADOLESCENTE	838.635,14	838.635,14	47.538,84	47.538,84	11.884,71	11.884,71	11.884,71	11.884,71	35.654,13	791.096,30
	Função	08	Assistência Social	838.635,14	838.635,14	47.538,84	47.538,84	11.884,71	11.884,71	11.884,71	11.884,71	35.654,13	791.096,30
	SubFunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	838.635,14	838.635,14	47.538,84	47.538,84	11.884,71	11.884,71	11.884,71	11.884,71	35.654,13	791.096,30
	Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	838.635,14	838.635,14	47.538,84	47.538,84	11.884,71	11.884,71	11.884,71	11.884,71	35.654,13	791.096,30
	Proj.Atividade	2808	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR EITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN	838.635,14	838.635,14	47.538,84	47.538,84	11.884,71	11.884,71	11.884,71	11.884,71	35.654,13	791.096,30
1001585	3.3.50.43.00	-4.1.669.000000C-080050	SUBVENÇÕES SOCIAIS	578.635,14	578.635,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578.635,14
1002250	3.3.90.48.00	-4.1.669.000000C-080050	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	260.000,00	260.000,00	47.538,84	47.538,84	11.884,71	11.884,71	11.884,71	11.884,71	35.654,13	212.461,16
	TOTAL			14.300.960,95	14.300.960,95	2.759.525,93	2.759.525,93	1.195.231,68	1.195.231,68	1.129.524,02	1.129.524,02	1.630.001,91	11.541.435,02

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0B03-FB08-A41B-7E25> e informe o código 0B03-FB08-A41B-7E25





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B03-FB08-A41B-7E25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 21/03/2025 16:47:44 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO (CPF 696.XXX.XXX-20) em 21/03/2025 16:48:15 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0B03-FB08-A41B-7E25>